



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº118 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº 03303196/2017 e 02361893/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CLEBER GOMES DA SILVA**, CPF 096.658.553-15, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40368515, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 6) com efeitos financeiros da referência 10 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.433,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	148,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	664,99
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1.108,32
TOTAL	6.355,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 05626022/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(a) servidor(a) **JOSÉ ELIOMAR DE OLIVEIRA**, CPF nº 220.139.113-00, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 061.366-1-3, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c o Anexo XV do Decreto Estadual nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07914040/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, à servidora **TANIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHA**, CPF N° 212.574.343-49, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, Classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 027.264-1-6, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 15.285/2013	3.709,91
TOTAL	3709,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03073357/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MARGARETH ALVES ROLIM DE OLIVEIRA**, CPF 465.352.093-34, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13353212, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Despadronizado – Processo nº 01-1412-1989-001-07-007	997,20
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Decreto 22.077-A de 04.08.1992	199,44
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, inciso I, da Lei 12.078/1993	349,02
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	149,58
TOTAL	1.695,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01958601/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA NORONHA FREIRE**, CPF



156.072.243-68, exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 013501-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2009, conforme laudo médico nº 2009/013028 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2009, cujo valor é de R\$ 533,21 (Quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 531,26
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 79,69
TOTAL	R\$ 610,95

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05019225/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO JOSE MENDES VASCONCELOS**, CPF nº 218.546.373-04 e ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 093.017-1-2, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 15.526/2014	3.921,37
Complemento de subsídio – Art. 5º, §1º, Lei Estadual nº 14.112/2008	271,21
TOTAL	4.192,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04346711/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal, nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **NATÁLIA MARQUES FERREIRA**, CPF 210.249.013-00, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 15283718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 13.908/2007	R\$ 284,92
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 42,74
TOTAL	R\$ 327,66

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05199357/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51/1985 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao servidor **ANTÔNIO MOACIR FELIX RODRIGUES**, CPF nº 060.800.813-34, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 013.030-1-5, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2010, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio - Lei Estadual nº 14.424/2009	2.569,50
Complemento Subsídio - Lei Estadual nº 14.112/2008, art. 5º, §1º	248,41
TOTAL	2.817,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08430509/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(à) servidor(a) **ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA**, CPF nº 233.548.363-34, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL I, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 021294-1-8, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 15.990/2016	5.399,89
TOTAL	5.399,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5798052/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CARMELITA MIGUEL BRASIL**, CPF 73857211415, ocupante de cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12178816, lotada na Secretaria da Educação **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	429,39
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.155,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07995394/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **NAIZA DE MOURA FREIRE**, CPF 12341126391, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11559212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,30, a partir de 31/10/2017, conforme laudo médico nº 2017/022281 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	1.568,07
Gratificação de Regência de Classe 23,5% (art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, c/c art. 2º inciso II da Lei nº 16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	368,50
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	265,88
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (art. 1º, da Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	55,64
TOTAL	2.258,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08346893/2016 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **FRANCISCA ROSANA VALENTE MACHADO DE LIMA**, CPF nº 320.534.523-15, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 11743110, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 65,48%, a partir de 17/11/2016, conforme laudo médico nº 2016/023075 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – (65,48%) - Lei nº 15.747/2014 (referência 4) com efeitos financeiros da referência 8 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	550,88
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei nº 16.129/2016	110,18
Gratificação Especial de Desempenho – 20% (40% de 50%) - Art. 12 da Lei 15.294/2013	110,18
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	404,02
TOTAL	1.175,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 03898150/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(à) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 462.326.053-49, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 106308-1-9, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2018, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.314/2017	6.275,51
TOTAL	6.275,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05650385/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA SALOMÉ SILVEIRA DE FREITAS**, CPF 165.270.113-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 063609-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** A 83,65%, a partir de 09/03/2004, conforme laudo médico nº 2004/004760 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a fevereiro/2004, cujo valor é de R\$ 702,21 (Setecentos e dois reais e vinte e um centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011	RS 944,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009.	RS 94,44
Parcela Nominal Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009.	RS 220,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014.	RS 228,86
TOTAL	RS 1.487,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00721779/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0110230-74.2017.8.06.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, a servidora, **GIOVANNA AUGUSTA MOURA MARQUES**, CPF nº 295.406.153-72, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 060970-1-4, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas a seguir discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017.	5.845,02
Complemento Subsídio – Art. 5º, § 1º da Lei Estadual nº 14.112/2008.	R\$ 264,42
TOTAL	6109,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 01045069/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, ao(a) servidor(a) **MARCELINO LÚCIO DO CARMO**, CPF nº 098.049.273-49, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 110.311-1-0, com lotação na Superintendência da Policia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 14.759 (ANEXO XIV), de 30/07/2010	2.448,97
TOTAL	2.448,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02711112/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS GRACAS ANDRADE DE SOUSA VIEIRA**, CPF 070.349.463-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0645231-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 12.611/1996)	150,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º – Lei nº 11.072/1985)	60,17
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% (Art. 43 – Lei nº 9.826/1974)	37,61
TOTAL	248,21

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02204272/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA GONDIM PORTO**, CPF 091.906.513-91, que exerce função de FARMACÉUTICO, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12506511, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 25) com efeitos financeiros da referência 27, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.946,81
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	294,68
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.16, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078/1993	1.031,38
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	1.473,41
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04/08/1992	589,36
TOTAL	6.335,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04793123/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, CPF 140.405.653-04, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 038826-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2009, conforme laudo médico nº2009/024435 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2009, cujo valor é de R\$ 499,72 (Quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº 15.098/2012	RS 377,54
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 56,63
TOTAL	RS 434,17

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02812810/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor **MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO**, CPF 22328203353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70035316, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 26/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
TOTAL	

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05353000/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO TAVARES**, CPF 107.691.453-53, que exerce a função de ECONOMISTA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10216915, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 23) com efeitos financeiros da referência 26 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.726,25
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	408,94
TOTAL	

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03026158/2007 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA CHAVES**, CPF 162.124.873-91, que exerce função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70031515, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.180, de 20/07/2008	251,62
TOTAL	

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017 que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO FERREIRA CHAVES**, matrícula nº 70031515. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00094529/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **EUZÉBIA GONÇALVES DA SILVA**, CPF 119.050.263-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06874010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2005 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.512/2004	R\$ 780,90
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 117,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 312,36
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% – Art. 32 da Lei 12.066/93	R\$ 78,09
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 78,09
TOTAL	

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 146,71
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 277,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 189,08
TOTAL	

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03640885/2017, RESOLVE CONCEDER, e nos termos do art. 40, §4º da Constitucional Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, ao servidor **MARCOS FABIO DA SILVA SOARES**, CPF N° 234.294.023-87, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 094.792-1-X, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00021894/1993, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TEREZINHA CONRADO ARAGÃO MENDES**, CPF 486.810.083-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 057344-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 12.611/1996	R\$ 123,76
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 30,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 49,50
TOTAL	R\$ 204,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2018, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à TEREZINHA CONRADO ARAGÃO MENDES**, matrícula nº 057344-1-X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04721544/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE LUZIMAR FERREIRA DE SOUSA**, CPF 188.213.163-00, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70050110, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 12/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 – Decreto nº 32.202/2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
TOTAL	762,43

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (Novecentos e cinquenta e seis e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.238/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02988389/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JANDER BEVILAQUA DIAS**, CPF 00576603368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04706013, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº 12.611/96)	257,29
Progressão Horizontal de 35% (Art. 3, da Lei nº 9.826/74)	90,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%(Art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	102,92
Vantagem Pessoal (Lei nº 11.171/1986)	140,81
TOTAL	591,07

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/11/2003, publicado no DOE de 20/11/2003, que concedeu aposentadoria ao servidor, Jander Bevilaqua Dias, matrícula nº 04706013, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0446402/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS FAUSTINO RIBEIRO CRISPIM**, CPF 05692750325, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06109012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	472,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	47,28
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	104,68
TOTAL	624,80

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 03715630/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0157900-11.2017.8.06.0001, da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, ao(a) servidor(a) **JOSÉ DIONÍSIO DANTAS FILHO**, CPF nº 204.619.763-15, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 106.301-1-8, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c o Anexo XV do Decreto Estadual nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04468849/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA LUSANEIDE SANTOS DA SILVEIRA**, CPF 309.483.983-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 077803-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.512/2004)	949,20
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	189,84
Gratificação de Extraclasses de 20% (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/1993)	94,92
TOTAL	1.756,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	241,43
TOTAL	2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02882141/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **FRANCISCA MARIA TEIXEIRA CAXILE**, CPF 192.740.843-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07786212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2004 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.512/2004	R\$ 217,42
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 32,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 86,97
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 43,48
TOTAL	R\$ 380,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 40,85
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 77,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 105,28
TOTAL	R\$ 613,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01971561/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANGELA MARIA RIBEIRO**, CPF nº 204.300.783-15, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, referência 17, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1813991X, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº 13.787/2006	434,57
Progressão Horizontal - 15% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº 11.072/1985	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art. 32, da Lei nº 12.066/1993	43,46
Gratificação de Extraclasses - 20% - art. 12 § 3º, da Lei nº 12.066/1993	86,91
TOTAL	803,96

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº 14.431/2009	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	73,35
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	186,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº 15.567/2014	198,63
TOTAL	1.191,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01269790/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA LÚCIA BARROSO VASCONCELOS**, CPF nº 11390980391, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0898918, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.759/2010)	1.464,82
Gratificação de Regência de Classe de 10% (14.431/2009)	146,48
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	263,41
TOTAL	1.874,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6200045/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **MARDONCIO CORDEIRO MAIA**, CPF 19021640325, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70027615, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 – (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3, conforme Art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
TOTAL	762,43

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02034612/1999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º, Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora, **MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF 045.610.153-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 058599-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 12.840/1998	R\$ 315,15
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 78,79
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 126,06
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/1991	R\$ 31,52
TOTAL	RS 551,52

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 816,92
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 81,69
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 260,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 115,92
TOTAL	RS 1.275,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02321719/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA BEZERRA CAVALCANTE GUEDES**, CPF 803.781.373-87, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03626512, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	152,49
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	72,25
TOTAL	987,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04436840/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, CPF 116.845.933-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04422929, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.082,11



DESCRÍÇÃO	VALOR
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 274,44
TOTAL	R\$ 1.465,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02104297/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **SIMÃO BARBOSA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, CPF 146.050.743-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11438210, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORIONAIS** a 59,35%, a partir de 12/03/2017, conforme laudo médico nº 2017/004788 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 2.207,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.3º, inciso II da Lei nº 16.104/2017, combinado com o art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 441,59
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	R\$ 374,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR – FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 78,34
TOTAL	R\$ 3.102,26

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2019, que concedeu aposentadoria à, **SIMÃO BARBOSA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula nº 11438210. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00660070/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3 da Lei nº 15.567 de 07 de abril de 2014, à servidora **SÔNIA MARIA AMORIM DE ARAÚJO**, CPF 056.881.913-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06976921, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.908/2007 ou Lei nº 14.009/2007	R\$ 496,13
Progressão Horizontal – art. 43 da Lei nº 9.823/74	R\$ 99,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 14.182/2008	R\$ 198,45
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 49,61
TOTAL	R\$ 843,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02471419/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ DIÓGENES COSTA**, CPF nº 097.778733-87, que ocupa o cargo de MÉDICO, referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08573719, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206, de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202, de 20.04.2017 (referência 9), com efeitos financeiros da referência 13, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	5.132,10
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% (art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974)	513,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (art. 4º da Lei nº 14.238/2008)	173,00
Gratificação de Especialização – 25% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 14.238/2008)	1.283,03
TOTAL	7.101,34

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00936899/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA GILNEIDE CHAVES CUSTODIO PEDROSA**, CPF 172.330.033-00, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 001882-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	905,83
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	135,87
TOTAL	1.041,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04543484/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO MACEDO MATEUS**, CPF 214.999.933-15, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 010938-1-9, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº 32.202 de 24.04.2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	149,05
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 na forma prevista no Decreto nº 22.077/A, de 04/08/1992	198,73
TOTAL	1.341,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02689832/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA**, CPF 091.847.592-91, que exerce o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 101464-1-0, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 com efeitos financeiros da referência 7, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	937,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 1º da Lei Estadual nº 16.129/2016	187,54
Gratificação Especial de Desempenho (28%) - Art. 12 da Lei Estadual nº 15.294/2013	262,55
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	595,75
TOTAL	1983,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04522061/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA IVETH GADELHA DIAS**, CPF 091.544.003-25, exercente da função de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 400575-1-X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº 32.202 de 24.04.2017	2.510,83
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	251,08
TOTAL	2.761,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05341320/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **TEREZA ROCHA SARAIVA**, CPF 220.022.003-00, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0092621-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826/1974	149,05
TOTAL	1142,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05302626/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VILMA BARROZO**, CPF 241.926.433-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40385517, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	1.616,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	323,28
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	161,64
TOTAL	2.101,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02314283/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **JAQUELINE BRAGA LEITE CARVALHO**, CPF 214.781.713-91, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0142061-5, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 1º da Lei 16.129 de 14/10/2016	152,49
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	72,24
TOTAL	987,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06125205/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora HELOÍSA HELENA LIMA SILVA, CPF 154.094.493-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08194017, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	1.268,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	253,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	190,22
TOTAL	1.712,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06502371/2011 e 07285803/2019, RESOLVE REVER, o ato datado de 16/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/06/2012, julgado legal pela Resolução nº 3359/2019 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor, LUIZ BATISTA DE LIMA, CPF 014.772.773-15, matrícula nº 12209819, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, nível/referência 12, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 38,89% no valor de R\$ 968,47 (Novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para com os dispositivos legais acima citados é decisão judicial protocolizado nos autos do processo nº 0890073-52.2014.8.06.0001, FIXAR seus proventos, a partir de 27/02/2017 (data da decisão do trâmite) tendo como base de cálculo a proporcionalidade de 45,37% no valor de R\$ 1.131,12 (Hum mil, cento e trinta e um reais e doze centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2014, que concedeu aposentadoria à LUIZ BATISTA DE LIMA, matrícula nº 12209819. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05087020/2012, RESOLVE REVER o Ato datado de 12/06/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/12/2013 e julgado legal pela Resolução nº 0415/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu à servidora HELENI SANTOS BARREIRA DE SOUSA PINTO, CPF 116.264.023 - 53, matrícula nº 00749818, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PSICOLOGO, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, nível/referência 17, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de R\$ 3.441,83 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 1659/2013, datada de 26 de agosto de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de setembro de 2013, que ascendeu funcionalmente a servidora, da Referência 17 para a Referência 18, com vigência em 1º/07/2012, FIXAR, a partir de 17/08/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	1.762,87
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	264,43
Gratificação de Especialização – 90% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	1.586,58
TOTAL	3.613,88

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00933083/2024, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 15/12/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2023, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora MARIA DA PAZ ROMÃO, CPF: 115.350.913-04, matrícula nº 065943-1-X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05603219/2017, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 12/05/2025, publicado no DOE nº 089, de 15/05/2025, que tornou sem efeito o ato datado de 28/11/2023, publicado no DOE nº 019, de 26/06/2024, e TORNAR COM EFEITO REPRISTINATÓRIO o ato datado de 07/02/2018, publicado no DOE nº 022, de 30/01/2019, que concedeu aposentadoria ao servidor, EDUARDO JOSE NUNES VELOSO, matrícula nº 00023418, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA CEARAPREV Nº001/2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO E O REESCALONAMENTO DO PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO E DA PROVA DE VIDA DOS ATIVOS E INATIVOS, BENEFICIÁRIOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SUPSEC E AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, pelas normas legais e regulamentares aplicáveis; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, que atribui à CEARAPREV a gestão do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC; CONSIDERANDO que o SUPSEC, nos termos da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, abrange os servidores civis ativos, inativos e pensionistas previdenciários dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Tribunal de Contas do Estado, da Procuradoria-Geral de Justiça e da Defensoria Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que compete também à CEARAPREV, conforme o art. 9º da Lei Complementar nº 184/2018, combinado com a Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e a Instrução Normativa nº 05, de 15 de janeiro de 2020, do Secretário de Previdência, a gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará, que abrange os militares ativos, da reserva remunerada, reformados e seus pensionistas; CONSIDERANDO a necessidade contínua de assegurar a regularidade das informações cadastrais dos segurados e beneficiários dos regimes sob gestão da CEARAPREV, por



meio da realização obrigatória do Recadastramento e da Prova de Vida; CONSIDERANDO a competência do dirigente máximo da CEARAPREV para editar normas regulamentares, nos termos do art. 11, inciso VII, da Lei Complementar nº 184/2018, a fim de disciplinar os prazos, condições e procedimentos referentes ao recadastramento previdenciário e à prova de vida; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 34.135, de 02 de julho de 2021, que estabelece diretrizes gerais e critérios operacionais para o Recadastramento e a Prova de Vida; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 10, inciso I, do Decreto nº 34.135/2021, que autoriza a realização do Recadastramento e da Prova de Vida em período diverso do ordinariamente fixado, mediante regulamentação própria da CEARAPREV; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a prorrogação do período de realização do Recadastramento e da Prova de Vida referentes ao exercício de 2025, a serem cumpridos pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, bem como pelos militares da reserva remunerada, reformados e seus pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os servidores ativos realizarão exclusivamente o recadastramento funcional, estando dispensados da prova de vida.

Art. 2º O Recadastramento e a Prova de Vida deverão ser realizados, obrigatoriamente, até as datas estipuladas nos quadros abaixo, conforme o grupo etário ou a condição funcional do beneficiário:

I – Beneficiários Inativos do Poder Executivo Estadual:

ORDEM	DATA-LIMITE PARA RECADASTRAMENTO	SUSPENSÃO A PARTIR DE	GRUPO ETÁRIO / CONDIÇÃO
1º	31/07/2025	01/08/2025	Aposentadorias por incapacidade permanente e beneficiários com 88 anos ou mais
2º	31/08/2025	01/09/2025	Idade entre 78 e 88 anos
3º	30/09/2025	01/10/2025	Idade entre 68 e 78 anos
4º	31/10/2025	01/11/2025	Idade inferior a 68 anos

II – Servidores Ativos do Poder Executivo Estadual:

ORDEM	DATA-LIMITE PARA RECADASTRAMENTO	SUSPENSÃO A PARTIR DE	FAIXA ETÁRIA
1º	31/07/2025	01/08/2025	60 anos ou mais
2º	31/08/2025	01/09/2025	Entre 50 e 60 anos
3º	30/09/2025	01/10/2025	Entre 40 e 50 anos
4º	31/10/2025	01/11/2025	Menos de 40 anos

CAPÍTULO II

DA SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS E CONSEQUÊNCIAS

Art. 3º O não cumprimento, total ou parcial, do Recadastramento e/ou da Prova de Vida dentro dos prazos estabelecidos implicará a suspensão automática do pagamento dos proventos, pensões ou remunerações, até que a situação cadastral do beneficiário seja regularizada.

§1º A suspensão será efetivada na folha de pagamento correspondente ao mês subsequente ao encerramento do prazo de cada grupo, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia útil do referido mês, nos termos do art. 12 do Decreto nº 34.135/2021.

§2º A omissão por prazo igual ou superior a três meses consecutivos resultará no cancelamento do benefício ou remuneração, cujo restabelecimento somente ocorrerá após a completa regularização cadastral junto à CEARAPREV.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS OPERACIONAIS E DAS SANÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 4º Para fins de priorização no processamento das análises, serão observadas as seguintes ordens:

I – Para beneficiários inativos:

I – Maiores de 88 anos e aposentados por invalidez ou incapacidade permanente;

II – Idade entre 78 e 88 anos;

III – Idade entre 68 e 78 anos;

V – Idade inferior a 68 anos.

II – Para servidores ativos:

I – 60 anos ou mais;

II – Entre 50 e 60 anos;

III – Entre 40 e 50 anos;

IV – Menos de 40 anos.

Art. 5º O Recadastramento e a Prova de Vida, inclusive quando realizados por meio digital ou remoto, são de realização obrigatória. Sua não efetivação, realização incompleta ou mediante fornecimento de dados falsos ou inexatos ensejará as seguintes sanções:

I – Para servidores ativos:

a) No âmbito do Poder Executivo (Administração direta, autárquica e fundacional): suspensão de vencimentos, subsídios ou salários, além da vedação à participação em treinamentos custeados pelo Estado e em processos de progressão ou promoção funcional, nos termos da Lei nº 14.327/2009, até a devida regularização;

b) Nos Poderes Legislativo e Judiciário, na Procuradoria-Geral de Justiça, na Defensoria Pública e no Tribunal de Contas do Estado: aplicação das mesmas sanções, cuja execução caberá aos respectivos órgãos e entidades de origem, no exercício de suas competências.

II – Para aposentados, militares da reserva remunerada ou reformados, e pensionistas vinculados ao SUPSEC: suspensão dos proventos ou pensões até a completa regularização junto à CEARAPREV.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos para todos os fins administrativos e previdenciários.

Art. 7º Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Presidência da CEARAPREV, com fundamento na legislação vigente, nas normas complementares aplicáveis e nos princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°293/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a viajar às cidades de Brasília/DF e Campo Grande/MS, no período de 29.06 a 04.07.2025, a fim de participar da 31ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS e Apresentar a experiência da Escola de Gestão do Suas no Ceará no evento dos 10 Anos da Escola do SUAS, concedendo-lhe duas diárias para a cidade de Brasília/DF, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.115,94 (hum mil cento e quinze reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 1.487,92 (hum mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) e três diárias e meia para a cidade de Campo Grande/MS, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) totalizando R\$ 1.757,60 (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 2.129,58 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Campo Grande/Fortaleza, no valor total de R\$ 7.641,74 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°304/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA AUGUSTA MONTEIRO VASCONCELOS, matrícula nº 401561-1-9, que exerce a função de Assistente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar Maria Augusta Vasconcelos Maranhão, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes, em 16 de maio de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.**

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°05/2025 IG N°1383337

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), do Edital de Chamamento Público nº 14/2024, através do Processo Administrativo nº 47001.009786/2025-41. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº05/2025**, o qual tem como objeto a execução do Programa Ceará Sem Fome + Qualificação e Renda – Lote 02, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 73.546,89 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 4,22% do valor original, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11075.01.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.02.335041.1.5009100000.0 4710000 3.12.363.232.11075.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.04.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.05.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.06.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.07.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.10.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.11.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.12.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.13.335041.1.500910 0000.0 47100003.12.363.232.11075.14.335041.1.5009100000.0 ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. Secretaria da Proteção Social, Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2025. José Antônio Ribeiro Maia Assessoria Jurídica *** * * * * ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2025 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o MUNICÍPIO DE POTENGI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.658.917/0001-27, com endereço na Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro, Potengi - CE, CEP nº 63.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Salviano Linard de Alencar, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009019/2025-31. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional I – Cariri, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 24 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Salviano Linard de Alencar - Município de Potengi. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * * * *

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº112/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o MUNICÍPIO DE POTENGI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.658.917/0001-27, com endereço na Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro, Potengi - CE, CEP nº 63.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Salviano Linard de Alencar, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009019/2025-31. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional I – Cariri, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 24 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Salviano Linard de Alencar - Município de Potengi. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * * * *

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, torna público o presente Edital com objetivo de selecionar organização da sociedade civil – OSC para execução e manutenção do Projeto Esporte Superação, parametrizado pela SPS, através de Termo de Colaboração, no âmbito da Cidadania. 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. Além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição Estadual e da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, e do Processo nº 47001.006442/2025-80, o presente edital tem como fundamento: a) a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) o Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; d) a Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025); e e) as demais legislações aplicáveis à política pública de que trata este instrumento convocatório. 2. DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Edital selecionar organização da sociedade civil – OSC a fim de estabelecer mútua cooperação com a SPS para execução e manutenção do Projeto Esporte Superação, por meio da implementação e manutenção de, no mínimo, 228 (duzentos e vinte e oito) Núcleos Socioesportivos, visando promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, além de eventos pedagógicos com a finalidade de fortalecer os vínculos da comunidade e o exercício da cidadania, para contemplar, inicialmente, 12.000 (doze mil) beneficiários, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade, devendo ser executados em equipamentos da SPS, preferencialmente, e demais espaços públicos. 2.2. Considera-se Núcleo Socioesportivo o espaço em território de vulnerabilidade social, com fácil acesso ao público e que possa receber atividades periódicas voltadas a esporte, lazer, recreação, entretenimento e cultura e contribuir na melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários. Os núcleos socioesportivos deverão, preferencialmente, estar distribuídos nas áreas de vulnerabilidade social que possuam equipamentos da Secretaria da Proteção Social – SPS do Governo do Estado do Ceará. 2.3. A(s) OSC(s) interessada(s) poderá(ão) apresentar proposta de execução para o seguinte lote: Tabela 1: POLÍTICA PÚBLICA LOTE PROJETO / PROGRAMA PÚBLICO-ALVO VALOR DE REFERÊNCIA PRAZO DE EXECUÇÃO Cidadania UNICO Projeto Esporte Superação População em vulnerabilidade social de territórios com dificuldade de acesso às políticas públicas de inserção social, principalmente crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. R\$ 11.694.685,93 12 meses, contados a partir da data de celebração. 2.3 Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria da Proteção Social – SPS, por meio do PROGRAMA 165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA, em todas as regiões do Estado do Ceará, de acordo com a(s) classificação(ões) orçamentária(s) abaixo, sem prejuízo da inclusão de outras eventualmente criadas ou modificadas: 47100011.14.422.165.11984.03.3350



41.15000.0 3. DA JUSTIFICATIVA A vulnerabilidade implica uma situação de risco, em que pessoas e/ou comunidades estão vivenciando fragilidade vinculada a motivos sociais, econômicos, ambientais entre outros. Ou seja, a pessoa vulnerável é aquela que está desprotegida, que não tem apoio, que pode não ter as necessidades mínimas cobertas. A pobreza e a vulnerabilidade são dinâmicas multidimensionais e podem estar ligadas. Vale ressaltar que mesmo a pessoa sendo rica, ela pode ser vulnerável dependendo do aspecto de fragilidade que esteja passando. Já os pobres são inherentemente vulneráveis por sofrerem muitas privações como necessidade de bens materiais adequados, educação e saúde insuficientes, limitação de acesso ao sistema de justiça, além de limitações em outras áreas (DICIONÁRIO DO DESENVOLVIMENTO, 2022). Dependendo do contexto em que vivem e da forma como enfrentam as barreiras, pode-se identificar como mais vulneráveis os pobres, os trabalhadores informais e os socialmente excluídos, mulheres, portadores de deficiência, migrantes, minorias, crianças, idosos e jovens (DICIONÁRIO DO DESENVOLVIMENTO, 2022). A atuação da Secretaria da Proteção Social (SPS), do Governo do Estado do Ceará, contempla populações vulneráveis. A SPS tem como missão promover as políticas da proteção e desenvolvimento social para a redução da pobreza e das desigualdades sociais, oportunizando equidade e bem-estar. Assim, atua no desenvolvimento e coordenação das políticas de assistência social, segurança alimentar e nutricional e artesanato, busca promover e garantir as políticas de justiça, de cidadania, infância, família, políticas sobre drogas, e cumprir sua função social em parceria com a sociedade e demais instituições governamentais. Neste contexto, torna-se importante a valorização de atividades socioesportivas, recreativas e lúdicas nas comunidades, em especial de territórios em vulnerabilidade social como forma de contribuir na transformação social, integrando outras atividades territoriais e da rede de atenção, contribuindo no fortalecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais. A proposta de desenvolver atividades socioesportivas, recreativas e lúdicas em territórios de vulnerabilidade social busca contribuir na melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos participantes, esse pilar deve ter sinergia com o desenvolvimento humano e foco em responsabilidade social. Propõe-se com a metodologia que o público participante das modalidades seja ator social central, que possa se envolver na atividade socioesportiva, com possibilidade de engajamento em outros projetos garantindo políticas de diversidade e inclusão, favorecendo a construção de novos projetos de vida e impacto social positivo. A metodologia da atividade socioesportiva destaca-se para momentos periódicos de modalidades esportivas diversas que incluem estratégias de socialização, com escuta, diálogo social e empático; desafios de cooperação, integração e ação-reflexão; momentos de informação e orientação que promovam bem-estar e qualidade de vida, considerando os diferentes contextos que podem ser encontrados, reduzindo solidão, ansiedade, pânico, estresse, entre outras situações que possam causar risco social e à saúde. A SPS vem executando ações socioesportivas em diversos territórios do município de Fortaleza e de municípios do interior do estado. As ações de cada modalidade são realizadas em locais estratégicos que contemplam pessoas em vulnerabilidade social para promoção do bem-estar e políticas de inclusão social. O projeto é realizado de forma periódica e contínua através de um instrutor de referência territorial, buscando contemplar as modalidades que estejam mais favoráveis às necessidades da população.

4. DA PARTICIPAÇÃO 4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil que se enquadrem na definição dada pelo art. 2º, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, e que os atos constitutivos contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com a proposta apresentada. 4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: a) estar cadastrada no e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitido pelo citado sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta; b) declarar, conforme modelo constante no ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tal documento ser apresentado no momento da entrega da proposta; c) apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.4.1.1, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Matriz de Avaliação constante do ANEXO II, às exigências contidas no item 6.4.5 deste Edital e ao ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA. 4.3. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE a validação do cadastramento de parceiro de que trata a alínea “a” do item 4.2, não possuindo a SPS ingerência sobre o citado cadastro, cabendo exclusivamente à OSC, com a máxima antecedência, providenciar as diligências necessárias à finalização, além da manutenção de suas informações cadastrais atualizadas. 4.4. Será celebrado apenas 1 (um) Termo de Colaboração para o lote indicado no item 2 deste Edital. 4.5. Não é permitida atuação em rede entre entidades. 4.6. A participação no presente Edital é gratuita, cabendo ao proponente arcar com todos os custos decorrentes da elaboração da(s) proposta(s) e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da SPS. 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO 5.1. A Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº 132/2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 09 de abril de 2025, é o colegiado destinado a processar e julgar o presente Edital de Chamamento Público. 5.2. A Comissão é investida de autonomia e independência quanto às suas avaliações, as quais serão feitas em conformidade com a Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II. 5.3. Deverá se declarar impedido o membro da Comissão que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse. 5.3.1. A declaração de impedimento de membro da Comissão não obsta a continuidade do processo de seleção. 5.3.2. Configurado o impedimento, deverá ser designado, através de Portaria, membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital. 5.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado. 5.5. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSCs concorrentes, para verificar o seu desempenho no sistema e-Parcerias ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência. 6. DA FASE DE SELEÇÃO 6.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados. 6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 2: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público 17/06/2025 a 17/07/2025 02 Envio das propostas pelas OSCs 18/07/2025 a 04/08/2025 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 05/08/2025 a 14/08/2025 04 Divulgação do resultado preliminar 18/08/2025 05 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 19/08/2025 a 25/08/2025 06 Divulgação das interposições dos recursos 26/08/2025 07 Interposição de contrarrazões 27/08/2025 a 02/09/2025 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 03/09/2025 a 09/09/2025 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 10/09/2025 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 12/09/2025 11 Etapa de Celebração (ver art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018) 15/09/2025 a 31/10/2025. 6.3. Etapa 1: Divulgação do Edital de Chamamento Público 6.3.1. O presente Edital será divulgado na página do site eletrônico oficial da Secretaria da Proteção Social – SPS: www.sps.ce.gov.br, em área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, por 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital. 6.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs 6.4.1. O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será de 15 (quinze) dias, contado do fim do prazo de divulgação do Edital. 6.4.1.1. Para os fins deste Edital, são os documentos de avaliação: a) a Certidão de Regularidade e Adimplência, a fim de comprovar tão somente o cadastro no E-parcerias; b) a Declaração de Ciência e Concordância, de acordo com o modelo constante do ANEXO I; c) o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, contendo a descrição dos itens a serem contratados ou adquiridos com recurso da parceria, a unidade de medida correspondente, a quantidade, o valor unitário, o valor total do item e a natureza da despesa, em conformidade com a parametrização de custos constante do ANEXO III– REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA; d) a Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual da OSC; e) o Portfólio da OSC, contendo a comprovação documental das experiências relativas ao item (D) da Matriz de Avaliação e a descrição minuciosa destas, das atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados e impactos alcançados, dentre outras informações relevantes; f) comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o comprovante de Entrega de Documentação Anual, referente ao ano de 2024. A entidade deverá ser, portanto, da Assistência Social; 6.4.2. A proposta e os documentos de avaliação deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Protocolo da SPS, em envelope fechado com identificação da OSC e meios de contato, com o título “Proposta – Edital de Chamamento Público nº 07/2025” no seguinte endereço: Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP nº 60.130-160, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira. 6.4.2.1. A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações: Destinatário Comissão de Seleção Edital de Chamamento Público nº: _____ Lote: _____ (*) *Identificar o lote de acordo com a Tabela 1, no item 2 do Edital Remetente Razão social da OSC: Representante legal: _____ Telefone do representante legal: _____ *A razão social deve ser informada sem abreviaturas e por extenso. 6.4.2.2. Na ocasião da entrega do envelope será aberto um protocolo na SPS. 6.4.2.3. A proposta deverá ser em única via, impressa e encadernada, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sem rasuras e, ao final, assinada pelo representante legal da OSC proponente. 6.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela SPS. 6.4.4. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta por lote. 6.4.4.1. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise da Comissão de Seleção. 6.4.5. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global. 6.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 6.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. 6.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 2 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado. 6.5.3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o ANEXO III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA, e a sua não apresentação terá caráter eliminatório. 6.5.4. Os documentos de avaliação serão considerados e pontuados de acordo com a Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II. 6.5.5. A falsidade de informações na proposta deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. 6.5.6. As OSCs que não cumprirem com as exigências do item 4.2 não terão suas propostas analisadas e, consequentemente, não avançarão para as etapas seguintes. 6.5.7. Serão eliminadas as propostas: a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de



Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido; b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D) ou (E) da Matriz de Avaliação; c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o conexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto; d) que estejam em desacordo com o Edital; e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível; ou f) iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independente da data de protocolo. 6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens. 6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios: a) maior pontuação obtida no item (A); b) maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (D), (B) e (C); c) mais tempo de constituição; d) por sorteio, realizado na presença das OSCs empatadas. 6.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto. 6.5.11. Ao final da avaliação, a Comissão de Seleção deverá emitir parecer técnico sobre a proposta mais bem classificada, pronunciando-se expressamente sobre: a) o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; b) a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) a viabilidade de sua execução. 6.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar 6.6.1. A SPS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio eletrônico oficial do Órgão: www.sps.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, iniciando-se o prazo para recurso. 6.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar 6.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. 6.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo indicado na Tabela 2, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo. 6.7.3. Os recursos serão apresentados pessoalmente para registro no Setor de Protocolo da SPS, no mesmo endereço indicado no item 6.4.2. 6.7.4. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital de Chamamento Público das dependências da SPS. 6.8. Etapas 6 e 7: Divulgação das interposições de recursos e interposição de contrarrazões 6.8.1. Interposto recurso, a SPS dará ciência deste fato aos demais interessados, em sua página oficial na internet, conforme Tabela 2, para apresentarem contrarrazões, se desejarem. 6.8.2. Caso o sítio oficial esteja indisponível para essa finalidade, a SPS dará ciência preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, não sendo conhecidas as fora do prazo. 6.9. Etapa 8: Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 6.9.1. Havendo recursos e contrarrazões, a Comissão de Seleção os analisará. 6.9.2. Recebido o recurso e a contrarrazão, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão conforme Tabela 2. 6.9.3. A decisão final do recurso e contrarrazão, devidamente motivada, deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres anteriores, informações, decisões ou propostas, que, nesse caso, serão parte integrante do ato decisório, não cabendo novo recurso contra essa decisão. 6.9.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, sendo o início e fim exclusivamente em dia útil no âmbito da SPS. 6.9.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 6.10. Etapas 9 e 10: Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção e homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 6.10.1. Após o julgamento dos recursos e contrarrazões ou o transcurso do prazo sem interposição, a SPS divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado final do processo de seleção, após homologado pela Secretaria da Proteção Social, no sítio oficial do Órgão: www.sps.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público. 6.10.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do art. 27, §6º, da Lei nº 13.019/2014. 6.10.3. Após o recebimento e análise das propostas, havendo uma única OSC com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, passado o prazo para interposição de recursos, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração, dispensando o prazo para interposição de contrarrazões e para análise dos recursos. 7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas: Tabela 3: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 15/09/2025 a 30/09/2025 02 Apresentação do plano de trabalho 15/09/2025 a 30/09/2025 03 Vistoria de funcionamento 01/10/2025 a 06/10/2025 04 Elaboração do instrumento 01/10/2025 a 06/10/2025 05 Vinculação orçamentária e financeira 01/10/2025 a 06/10/2025 06 Emissão do parecer jurídico 01/10/2025 a 06/10/2025 07 Formalização do instrumento 07/10/2025 a 31/10/2025 08 Publicidade do instrumento 07/10/2025 a 31/10/2025 7.2. Etapa 1: Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 7.2.1. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão de Seleção, do atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na legislação. 7.2.2. A OSC que tiver sua proposta selecionada será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da convocação, demonstrar o atendimento do disposto no item 7.2.3 deste Edital. 7.2.3. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos: a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas; b) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente: b.1) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas; e b.2) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; c) possuir: c.1) no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; c.2) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano; c.3) instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; c.4) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; d) estar em situação regular e adimplente no cadastro de parceiros gerenciado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE. 7.2.3.1. Para atendimento da condição de regularidade cadastral e adimplência de que trata a alínea “d”, do item 7.2.3, será considerada a sua situação na data de assinatura do instrumento a ser celebrado, ficando a OSC dispensada de reapresentar a certidão que estiver vencida no momento da análise, desde que esteja disponível eletronicamente. 7.2.4. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parceria, a Comissão de Seleção realizará consulta no sítio institucional da CGE/e-Parcerias para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração. 7.2.5. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que: a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, não sendo considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas; d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou por reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; e) tenha sido punida, com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; e.3) sanções previstas nos incisos II ou III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014; f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; g) tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; h) tenha sido doadora, no último pleito, para a campanha eleitoral do Chefe do Poder Executivo Estadual; ou i) tenha incorrido em infração civil no que tange à divulgação, por meio eletrônico ou similar, de notícias falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará, na forma da Lei Estadual nº 17.207/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 33.605/2020. j) tenha sofrido condenação em processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei nº 12.846, de 1.º de agosto de 2013. 7.2.6. Para fins de comprovação dos requisitos do item 7.2.3 e de que não incorre nos impedimentos do item 7.2.5, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhado de Ofício em papel timbrado da OSC solicitando a celebração do Termo de Colaboração: a) cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014; b) cópia da Ata de Eleição e Posse do(a) Representante Legal, bem como cópia de seu RG e CPF; c) procuração Pública, em caso de assinatura de pessoa diversa do(a) representante legal da OSC no Plano de Trabalho e/ou Termo de Colaboração; d) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo; e) Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE, conforme art. 45, I do Decreto Estadual nº 32.810 de 2018; f) comprovante de Abertura da Conta da Parceria, entregue pela Caixa Econômica Federal, com dados da Conta Bancária específica e assinatura do responsável pela abertura ou comprovante de extrato “zerado”; g) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 1 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: g.1) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil, sendo considerados instrumentos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos; g.2) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; g.3) publicações, pesquisas e outras formas de produção de



conhecimento, realizadas pela OSC ou a respeito dela; g.4) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; g.5) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou g.6) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC; h) relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme ANEXO V – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC; i) cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação; j) declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL; k) declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA; l) declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 17.207/2020, conforme modelo do ANEXO VIII. m) Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), obtida no link <https://certidoes.cgu.gov.br/>. 7.2.7. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, sob pena de não celebração da parceria. 7.2.8. No período entre a apresentação da documentação prevista nesta etapa e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração. 7.2.9. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver. 7.2.10. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na etapa 1 da fase de celebração, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. 7.2.11. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma desta etapa e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos, podendo o procedimento ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação. 7.2.12. Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta etapa serão apresentados pessoalmente pela OSC selecionada para a Comissão de Seleção ou área técnica designada. 7.3. Etapa 2: Apresentação do Plano de Trabalho 7.3.1. Esta etapa consiste na apresentação do Plano de Trabalho, contendo ainda a respectiva memória de cálculo de que trata o item 6.4.1.1, “c”, nos moldes do ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO. 7.3.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção. 7.3.3. A Comissão de Seleção submeterá o Plano de Trabalho à área competente da SPS pela política pública de que trata a proposta, a qual emitirá Parecer Técnico com análise e manifestação acerca das exigências das alíneas “d”, “e”, “g” e “h”, do inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. 7.3.4. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: a) identificação da OSC; b) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas; c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; d) forma de execução do objeto com a descrição das etapas, com seus respectivos itens; e) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; f) a previsão de receitas e estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto; g) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; h) valor total do Plano de Trabalho; i) valor da contrapartida de bens e serviços, quando houver; j) previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas. 7.3.5. A estimativa de despesas de que trata alínea “f” do item 7.3.4 deverá ser realizada mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso, conforme exigência do art. 49, §2º, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 7.3.5.1. A cotação de preços deverá ser comprovada pela OSC mediante apresentação do documento emitido pelo fornecedor contendo, no mínimo, a especificação do bem ou serviço a ser fornecido, a quantidade, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional. 7.3.5.2. O documento do fornecedor de que trata o subitem anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apresentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico. 7.3.5.3. Quando a OSC não obtiver o número mínimo de proposta de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas de que trata o item “f” do item 7.3.4. poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. 7.3.6. As despesas do Plano de Trabalho deverão ser especificadas com todos os critérios de aferição do valor de mercado do bem e/ou serviço contratado e, em caso de descrição insuficiente ou insatisfatória da despesa, será solicitada a sua complementação ou exclusão. 7.3.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral, efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014, sendo recomendada a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumprí-la, seja para evitar as sanções cabíveis. 7.3.8. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho: a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; c) custos indiretos necessários à execução do objeto. 7.3.8.1. A OSC deverá considerar, para estimativa dos custos indiretos de que trata a alínea “c”, o rateio da despesa de forma proporcional à necessidade do item para sua utilização particular e pelo projeto ou programa, não sendo autorizado o pagamento integral da despesa com recursos da parceria se constatada a utilização para fins exclusivos da entidade. 7.3.8.2. São considerados custos indiretos, dentre outros, serviços de contabilidade, serviço de pessoa jurídica, material de consumo, despesa com pessoal, combustível, fornecimento de energia elétrica, gás, água, serviço de esgoto e telefone. 7.3.9. As despesas previstas no plano de trabalho devem estar de acordo com a legislação vigente, sendo vedado o pagamento de despesas com: a) taxa de administração, de gerência ou similar, da parceria; b) remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional; c) multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou 12 entidades concedente; d) clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congênere; e) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do convênio ou instrumento congênere, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores da concedente, do conveniente e do interveniente; f) bens e serviços fornecidos pelo conveniente, interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; g) bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênere; h) obras e serviços de engenharia. 7.3.10. As despesas inseridas no Plano de Trabalho serão objeto de avaliação da área técnica de que trata o item 7.3.3. e pela Assessoria de Controle Interno da SPS. 7.4. Etapa 3: Vistoria de funcionamento 7.4.1. Compete à SPS realizar vistoria na sede da OSC cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado para verificação do seu regular funcionamento. 7.4.2. A verificação de que trata o item anterior será formalizada por meio de Nota de Funcionamento, que deverá considerar o local e as condições de funcionamento. 7.4.3. A Nota de Funcionamento será validada anualmente, sem prejuízo da atuação do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo. 7.5. Etapa 4: Elaboração do instrumento 7.5.1. Compete à SPS a elaboração da minuta da parceria, conforme o disposto no art. 54 do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 7.6. Etapa 5: Vinculação orçamentária e financeira 7.6.1. Compete à SPS providenciar a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente. 7.7. Etapa 6: Emissão do parecer jurídico 7.7.1. A área responsável pelo assessoramento jurídico da SPS emitirá parecer jurídico quanto à compatibilidade da parceria à legislação vigente, inclusive as condições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o art. 59 do Decreto Estadual nº 32.810, de 2018. 7.8. Etapa 7: Formalização do instrumento 7.8.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da SPS elaborar o termo final do instrumento de parceria para formalização pela autoridade competente, conforme o art. 60 do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 7.8.2. A formalização da celebração da parceria dar-se-á com a assinatura dos partícipes, devendo a data de assinatura ser considerada como a de início da vigência. 7.9. Etapa 8: Publicidade do instrumento 7.9.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da SPS providenciar a publicação da íntegra do instrumento de parceria formalizado, inclusive termo aditivo, no Portal da Transparência do Estado do Ceará, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 119/2012. 8. DA CONTRAPARTIDA 8.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada, nos termos do art. 35, §1º da Lei 13.019/2014. 9. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO 9.1. As Organizações da Sociedade Civil deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de seleção previsto neste chamamento público, bem como na etapa de celebração e execução do objeto da parceria. 9.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas: a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de chamamento público ou na execução da parceria; b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de seleção ou de execução da parceria; c) prática conluída: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais OSCs participantes deste chamamento, visando fraudar o processo de seleção ou de execução da parceria; d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo de chamamento público ou afetar a execução da parceria. e) prática obstrutiva: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em



inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da Administração Pública, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da Administração Pública de promover inspeção. 9.3. A Administração Pública, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 se comprovar o envolvimento de representante da Organização da Sociedade Civil em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer do Chamamento Público ou na execução do instrumento de parceria, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e da legislação específica, a SPS poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções: a) advertência; b) suspensão; c) declaração de inidoneidade. 10.1.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pelo conveniente no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave. 10.1.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas do convênio ou instrumento congênero e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública estadual. 10.1.2.1 A sanção de suspensão temporária impede o conveniente de participar de chamamento público e celebrar convênios, instrumentos congêneres ou contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. 10.1.3. A sanção de declaração de inidoneidade impede o conveniente de participar de chamamento público e celebrar convênio, instrumento congênero ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando o conveniente ressarcir a administração pública estadual pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b" do item 10.1. 10.2. As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário Titular da SPS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade. 10.3. As sanções aqui estabelecidas também poderão ser aplicadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no âmbito de sua atuação quanto ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. 10.4. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas neste Edital caberá recurso administrativo para a defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vistas dos autos processuais. 10.5. Prescreve no prazo de 5 (cinco) anos a aplicação das sanções previstas neste Edital, contado da data da apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de sua apresentação, no caso de omissão no dever de prestar contas. 10.5.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração. 10.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. O presente Edital e seus atos serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Proteção Social – SPS na internet: www.sps.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público. 11.2. Este Edital de Chamamento Público deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do art. 21 do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 11.3. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital ou apresentar pedido de esclarecimento, decorrente de dúvidas na interpretação deste Chamamento, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica (sexecdrogas@sps.ce.gov.br) ou protocolada na sede da SPS à Comissão de Seleção, cabendo a esta a resposta. 11.3.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital, devendo as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serem juntados nos autos do processo de chamamento público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado. 11.3.2. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia. 11.4. A Comissão de Seleção resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública. 11.5. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. 11.6. A OSC participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público, podendo acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas. 11.6.1. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019/2014. 11.7. A vigência do presente Edital será análoga ao Plano Plurianual vigente, a contar da data da homologação do resultado definitivo. 11.8. O instrumento de parceria de que trata este Edital será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. 11.9. A seleção de propostas não obriga a SPS a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro. 11.10. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria. 11.11. Constituem anexos do presente Edital, dele sendo parte integrante: a) ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA; b) ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO; c) ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA; d) ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO; e) ANEXO V – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC; f) ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÉNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL; g) ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA h) ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 17.207/2020; i) ANEXO IX – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO. Fortaleza, 17 de junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº594/2025 – CEDCA-CE, de 17 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DA ESCOLA DE CONSELHOS DO CEARÁ - ECONCE E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCACE, nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.734 de 13 de maio de 2015 e 16.684 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que a formação continuada, comprometida com a prática da liberdade e com a autonomia do sujeito histórico, fortalece a atuação dos conselheiros (as) de direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares; CONSIDERANDO que o(a)s conselheiro(a)s de direitos da criança e do adolescente e os conselheiros (as) tutelares possuem o direito à formação continuada voltada para os temas específicos da infância e do universo que a norteia, pública, de qualidade e referendada socialmente; CONSIDERANDO que os diferentes saberes sobre os direitos da criança e do adolescente devem ser socializados para todos os profissionais que atuam na rede de proteção, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente; CONSIDERANDO que em 2023 a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos iniciou o processo de construção da Política Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e estabeleceu contato com as Universidades Brasileiras, para a implantação e/ou reativação das Escolas de Conselhos; CONSIDERANDO a Resolução nº 244, de 26 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania), que “Instituiu a Política Nacional de Formação Continuada para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).”; CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades de formação continuada para os diferentes agentes públicos e privados que integram o Sistema de Garantia de Direitos no Ceará, este Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º Constituir Núcleo Gestor da Escola de Conselhos do Ceará - ECONCE com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ou às funções que exercem:

- a) Representante do CEDCA-CE (OG e OSC);
- b) Representante do Fórum DCA;
- c) Representante de Coletivos representantes dos Conselheiro(a)s Tutelares;
- d) Representante da Secretaria a qual o CEDCA-CE, esteja vinculado administrativamente;
- e) Representante da Universidade Estadual do Ceará
- f) Representante do Ministério Público/CAOPIJ

Parágrafo Único: Poderão ser convidados a participar das atividades do Núcleo Gestor da ECONCE profissionais de órgãos e entidades públicas e privadas, agências e organismos internacionais, organizações da sociedade civil, cuja atuação seja relacionada com a Política de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/CE

*** *** ***



RESOLUÇÃO N°595/2025 – CEDCA-CE, de 17 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO SIPIA – MÓDULO CONSELHO TUTELAR NO ESTADO DE CEARÁ; REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N°373, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal N° 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO a escassez de dados qualificados, objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e a execução das políticas voltadas para a infância e a adolescência, tendo como base de referência os Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, coordenado pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e concebido enquanto ação estratégica e subsidiária à atuação dos Conselhos Tutelares e de Direitos no contexto do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO a necessidade de articulação técnica e política, bem como a integração operacional entre os Conselhos de Direitos e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO a necessidade de coleta e tratamento de informações sobre a organização e funcionamento dos sistemas, entidades e programas de atendimento de crianças e adolescentes; CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares necessitam de ferramenta informatizada para o exercício das competências que lhes são atribuídas na art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, de modo a qualificar os procedimentos de escuta, orientação, aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento de casos; CONSIDERANDO a importância da produção e gestão de informações para a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes; CONSIDERANDO a necessidade de uma base de dados que sirva de referência para ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO a necessidade de que o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, módulo Conselho Tutelar se consolide como uma ferramenta de análise e tratamento das mais variadas violações dos direitos da criança e do adolescente, por meio de uma base de dados confiável, única e nacional, fornecendo diagnósticos e subsídios para os processos de formulação e gestão da política para a infância e a adolescência nos níveis municipal, estadual, distrital e federal; CONSIDERANDO a prioridade da formação continuada dos conselheiros tutelares e de direitos, bem como de outros profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, na utilização do sistema de informação, com vistas à qualificação para o exercício de suas funções; CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 178, de 15 de setembro de 2016 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência e CONSIDERANDO, finalmente, a edição da Recomendação de número 05 de 20 de maio de 2020/CONANDA; RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor Estadual do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, na modalidade Conselho Tutelar, com a finalidade de auxiliar a implantação, implementação e o monitoramento do referido Sistema, acompanhando e avaliando o seu funcionamento, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ou às funções que exercem.

Parágrafo único. SIPIA Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei 8.069/90 e legislação pertinente.

Art. 2º O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE constituirá Comitê Gestor Estadual, incumbido da implantação, implementação e do monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando seu funcionamento.

§ 1º O Comitê Gestor Estadual ou Distrital será composto por representante dos seguintes órgãos e entidades:

I – O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE;

II - Secretaria a qual o CEDCA-CE esteja vinculado administrativamente;

III - Coletivo de Conselheiros Tutelares do Ceará;

IV - Fórum Estadual DCA/Ceará;

V - Centro de Apoio às Promotorias da Infância e da Juventude - CAOPIJ/MP

VI - Comitê Gestor Estadual da Escola de Conselhos, do Ceará - ECONCE.

§ 2º O Comitê Gestor Estadual poderá convidar, em razão de notório saber e especialização, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para sua composição ou para participar de reuniões ou ações específicas;

§ 3º Compete ao órgão gestor estadual da política da criança e do adolescente prover a estrutura e recursos necessários ao funcionamento do Comitê Gestor;

Art. 3º A implantação consiste em etapa preliminar destinada a garantir condições adequadas para o funcionamento do SIPIA Conselho Tutelar, tais como:

a) acesso ao portal do SIPIA Conselho Tutelar;

b) computadores equipados com aplicativos de navegação na rede mundial de computadores, em número suficiente para a operação do sistema por todos os membros de cada Conselho;

c) infraestrutura de rede de comunicação local e de acesso à internet, com volume de dados e velocidade necessárias para o acesso ao sistema;

d) local adequado para utilização do SIPIA Conselho Tutelar, nas dependências do Conselho Tutelar, bem como mobiliário adequado, telefone, impressora multifuncional, transporte e pessoal administrativo que assegurem o fluxo decorrente do desenvolvimento do trabalho do conselheiro.

e) processo de adesão ao SIPIA em relação aos conselheiros/as tutelares e demais atores do sistema de garantia de direitos, nos municípios onde não exista previsão em lei municipal;

f) processo de utilização do SIPIA em relação aos conselheiros/as tutelares e demais atores do sistema de garantia de direitos, nos municípios que foram contemplados com o “Kit Conselho Tutelar”, cujo, TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC forá devidamente assinado com os municípios;

Art. 4º A implementação consiste na concretização de ações que assegurem a contínua utilização do SIPIA Conselho Tutelar, correspondendo, inclusive, à constituição das equipes de suporte aos usuários do sistema, programação dos treinamentos, personalização de material instrucional, definição de fluxos de processo de trabalho e registro de todos os atendimentos dos Conselhos Tutelares.

Art. 5º A coordenação geral deste comitê gestor ficará sob a responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará.

Art. 6º O CEDCA-CE e os CMDCA's poderão editar recomendações e parâmetros complementares com vistas à efetiva implantação, implementação e monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar.

Art. 7º Para efeito de controle e transparéncia dos atos da Administração Pública, deverão ser lavradas atas de todas as reuniões e deliberações tomadas pelo Comitê Gestor, na forma do art. 1º desta resolução.

Art. 8º O acesso às informações do SIPIA Conselho Tutelar será por meio de perfis de acesso, conforme níveis estabelecidos na política de segurança.

Art. 9º Recomenda-se o apoio à utilização e a divulgação do SIPIA Conselho Tutelar em suas mais diversas iniciativas, junto aos mais variados parceiros, em particular aqueles das áreas de saúde, educação, assistência social e trabalho protegido e segurança pública.

Parágrafo único. O CEDCA-CE deverá assegurar em seus planejamentos a inclusão de eixo básico de fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares por meio do fortalecimento do SIPIA Conselho Tutelar, como estratégia básica de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10º. Fica revogada a Resolução n.º 373, 23 de Agosto de 2018, do CEDCA-CE.
Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA/CE

*** * *** *

TERMO DE COLABORAÇÃO N°22/2025 IG N°1362159

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.009599/2025-67. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 01/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, no Âmbito da Secretaria da Proteção Social,



executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.123.11129.03.335041.1.6609 200000.1.47200002.08.243.123.11129.03.335041.2.6609200000.1.

CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de junho de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

FORO: Fortaleza/CE.

DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Sílvia Raquel de Araújo - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA Nº213/2025.

TORNAR PÚBLICA A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº70/2025 QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA O ANO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 32.419 de 13 de novembro de 2017, e CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 31.340, de 07 de novembro 2013, que instituiu a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens do Estado do Ceará, desenvolvendo critérios e procedimentos para o registro dos bens patrimoniais; CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo; CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para realização de inventário dos bens permanentes desta Superintendência referente ao ano de 2025; RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração da Portaria nº 70/2025, publicada nas páginas 98-99 do Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de março de 2025, referente à composição da Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, para o exercício de 2025.

Art. 2º Alterar a composição da referida Comissão, com a finalidade de excluir a servidora Wilma Jales de Brito, matrícula nº 3001955-5, e incluir a servidora Carla Manuela da Silva Vieira, matrícula nº 3000930-4, Coordenadora Administrativo-Financeira desta Superintendência.

Art. 3º A Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis para o exercício de 2025 passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bianca Aderaldo Lobo	Coordenadora de Infraestrutura e Logística	3001916-4	Presidente
Carla Manuela da Silva Vieira	Coordenadora Administrativo-Financeira	3000930-4	Membro
Almir Almeida Magalhães	Contador	200929-1-2	Membro
Raul Viana da Mota	Orientador de Célula	3002050-2	Membro
Alberto Sergio Holanda Banhos	Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	3002189-4	Membro

Parágrafo único. Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos, devendo observar a legislação vigente aplicável à matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): ANDRE CALYU CARVALHO NOBREGA, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 075.646.443-97, matrícula nº 3000547-3. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 16 de junho de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de setembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.003167/2025-23. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e ANDRE CALYU CARVALHO NOBREGA, Socioeducador, matrícula nº 3000547-3. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): ELEUTERIO FELIPE MARQUES JUNIOR, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 043.894.243-43, matrícula nº 3001083-3. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 18 de junho de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.003348/2025-50. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e ELEUTERIO FELIPE MARQUES JUNIOR, Socioeducador, matrícula nº 3001083-3. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº132/2025 O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 29001.000886/2024-49, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º, inciso I da Lei Estadual nº 18.000, de 31 de março de 2022, ao servidor RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, matrícula 027331-1-0, exercente da função de Técnico de Planejamento, referência 30, lotado na SRH, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO, referente à conclusão do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Recursos Hídricos e seu uso em Áreas Aridas, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento básico, a partir de 01/05/2022. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano

Cavalcante, CEP nº 60.810-700, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada na Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, na análise da técnica da Célula de Contratações Monitoramento de Serviços de Terceirização - SEPLAG/CEMOT, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica - SRH/ASJUR, assim como no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos NUP nº 29001.000910/2025-21; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a repactuação do Contrato nº06/SRH/CE/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas, asseio e conservação, motorista, motoqueiro e informática em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, categoria de Processamento de Dados; IX - VALOR GLOBAL: Com a presente repactuação, o valor global passará de R\$ 3.605.765,74 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 3.641.304,21 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 3.641.304,21 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 11 DE JUNHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARINALVA LIMA PEREIRA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2024

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO - PROCESSO NUP 29032.000538/2025-95; II - CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME, CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Aldeota – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS-LTDA, CPF/CNPJ sob o Nº 35.014.448/0001-49.; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, Nº 2859, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d”,inciso II do Art. 65,da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula Quinta do Contrato e no processo NUP 29032.000538/2025-95; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Repactuação do valor do Contrato que tem por objeto prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), referente as categorias de Motoristas, Telefonaistas e Tecnologia da Informação.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 146.457,36 (Cento e quarenta seis mil, quatrocentos e cinquenta sete reais e trinta seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 01/2024, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCME e - CONTRATADA - Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Sócio Administrador da EUROSERV.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

**** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XVII N°108, 11 de junho de 2025, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Onde se lê: Dotação orçamentária:29200007.18.122.421.20177.03.339192.1. 509.100000.0-Reduzida 24522. Leia-se: 29200007.18.122.421.20177.0.1.500.9.100000.339030.03.2.1 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, 24 de junho de 2025.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DE SUSPENSÃO CONTRATO N°035/2025 – COGERH PROCESSO NUP 29012.006018/2025-24

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 035/2025 firmado entre a COGERH e a CS BRASIL FROTAS S.A, cujo objeto é a **prestação dos serviços de locação de veículos** zero-quilômetro, tipo pick-up 4x4; CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3009013-36.2025.8.06.001, em trâmite perante a 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que determinou a suspensão imediata do referido contrato; CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento de ordem judicial por parte da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal; RESOLVE: Suspender, com efeitos imediatos, a execução do contrato nº 035/2025 firmado entre a COGERH e a CS BRASIL FROTAS S.A, em cumprimento à decisão judicial mencionada, permanecendo a medida válida enquanto perdurar a ordem judicial que lhe deu causa. Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°1057/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014171/2023-79 do SUITE, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 35%** (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA CRISTINA FEIJO DA SILVA**, matrícula nº 4956971-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, por cumprir escala em regime de diária no Centro de Contas Médicas (administração central), a partir de 29 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA N°1913/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053310/2023-80 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **GARDENIA FERNANDES DE MELO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300175-2-8, após obtenção do título de pós graduação, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA N°2054/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.020430/2024-81 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FRANCI KEILA DO NASCIMENTO LIMA GONCALVES**, matrícula 300247-0-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA Nº2062/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.009550/2024-28 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JUCARA DA MOTA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 300193-3-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 09 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2091/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.002064/2024-89 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LARISSA TORQUATO DE ARAUJO BEZERRA MOREIRA**, matrícula nº 300204-5-6, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 12 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2114/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.017295/2024-97 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANTONIO PETTERSON RODRIGUES DO CARMO**, matrícula 300177-0-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Leste, a partir de 27 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2115/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.002719/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DAIANA CAVALCANTE LIMA**, matrícula 300152-7-4, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2116/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.011579/2024-70 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RYVANNE PAULINO ROCHA**, matrícula nº 300201-2-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 20 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2118/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.013678/2024-96 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SUZI ELLEN PONTES DANTAS**, matrícula 300194-0-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 19 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2505/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104502/2024-42 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **NADIA DE MEDEIROS BARBOSA VIEIRA**, matrícula nº 3003193-8, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 27 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°2507/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.105847/2024-13 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ALDENIZIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 3003367-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 03 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2529/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042394/2024-15 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LORENA GUIMARAES OLIVEIRA**, matrícula nº 3002135-5, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 05 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2538/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.095156/2024-02 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMIRIS DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 3003464-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, a partir de 11 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2539/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.074451/2024-17 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DANIELE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3003117-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 12 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA N°2980/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b" e "d", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230042, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), à empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06, estabelecida Rua Coronel João de Oliveira,nº 420, Loja 05, Messejana, CEP: 60.841-820, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.088615/2024-93, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE000652, emitida em 06/08/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/15324. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°3020/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1.2, subitem "d" descrita no Termo de Referência do Pregão nº 20220040 SEPLAG/COGEC, RESOLVE aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos), à empresa **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, estabelecida na Avenida Godofredo Maciel, nº 2290, Maraponga, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.020643/2025-94, quanto ao fornecimento do produto especificado na Nota de Empenho 2024NE001083, emitida em 13/11/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2023/28241, Pregão Eletrônico nº 2022/0040, destinado ao HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSM. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°3185/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº 24001.049088/2025-82, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante suprimento de fundos, a servidora **ISADORA MARIA VERAS DE OLIVEIRA**, matrícula 300.292-4-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim - COADS/Camocim, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Orçamento: 2025 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.910000.0.2.01 - Região: 05 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°128/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202433271
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240201**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDIGLOBE BRASIL LTDA; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº. 07.954.571/0001-04, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 24001.038716/2025-02 observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, resolve fazer **Aditamento de inclusão de empresa à Ata de Registro de Preços n°2024/33271**, Pregão Eletrônico nº 20240201 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. IV – EMPRESAS E ITEM(NS): MEDIGLOBE BRASIL LTDA: ITEM 11: PROTESE, BILIAR, DIAMETRO 10FR E 15 CM COMPRIMENTO, PLASTICA, RETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 6542310 - Obs; QUANT.: 365; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 182.500,00; ITEM 13: PROTESE, BILIAR, DIAMETRO 8,5 FR, 15 CM COMPRIMENTO, PLASTICA, RETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 6542510 - Obs; QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM 12: PROTESE, BILIAR, DIAMETRO 7 FR E 12 CM COMPRIMENTO, PLASTICA, RETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 6542410 - Obs; QUANT.: 175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 480,0000; VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°290/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400096
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240199**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400096, Pregão Eletrônico nº 20240199, à prorrogação do prazo que passará até o dia 24/06/2026 junto a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 6; 1741435 - TIAMINA CLORIDRATO, + PIRIDOXINA CLORIDRATO, 100MG + 100MG, CIANOCOBALAMINA 5000MCG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLAS UNICAS DE 2ML OU 1 AMPOLA DE ... - Ampla Disputa; Marca: Origem: BRASIL Fabricante: ARESE; QUANT. HOMOLOGADOS: 10.450; VALOR UNIT: R\$ 5,1500.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°299/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202414857
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230814**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202414857, Pregão Eletrônico nº 20230814, à prorrogação do prazo que passará até o dia 25/06/2026 junto as empresas RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. IV – ITEM; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 1; 1361368 - CURETA, ACO, DERMATOLOGICA SIMPLES, VAZADA, 2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: AD; QUANT. HOMOLOGADOS: 16; VALOR UNIT: R\$ 69,9000; ITEM: 2; 1361378 - CURETA, ACO, DERMATOLOGICA SIMPLES, VAZADA, 3MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: AD; QUANT. HOMOLOGADOS: 16; VALOR UNIT: R\$ 82,0800; ITEM: 3; 1361388 - CURETA, ACO, DERMATOLOGICA SIMPLES, VAZADA, 4MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: AD; QUANT. HOMOLOGADOS: 16; VALOR UNIT: R\$ 69,9000; ITEM: 4; 1361398 - CURETA, ACO, DERMATOLOGICA SIMPLES, VAZADA, 5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: AD; QUANT. HOMOLOGADOS: 16; VALOR UNIT: R\$ 69,9000; ITEM: 5; 1361402 - CURETA, ACO, DERMATOLOGICA SIMPLES, VAZADA, 6MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: AD; QUANT. HOMOLOGADOS: 16; VALOR UNIT: R\$ 69,9000; ITEM: 6; 1361412 - PINCA, HARTMANN, ACO INOX, PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA, 9MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: ABC; QUANT. HOMOLOGADOS: 20; VALOR UNIT: R\$ 202,4000; ITEM: 8; 517155 - ESPECULO, COLLIN, MEDIO VAGINAL 110X35MM, ACO INOX, Nº 2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: GOLGRAN; QUANT. HOMOLOGADOS: 130; VALOR UNIT: R\$ 53,2000; ITEM: 9; 517162 - ESPECULO, COLLIN, GRANDE VAGINAL 120X40MM, ACO INOX, Nº 3, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: GOLGRAN; QUANT. HOMOLOGADOS: 60; VALOR UNIT: R\$ 53,2000; ITEM: 13; 1088440 - VALVULA, DOYEN, 45X60CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: GOLGRAN; QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: R\$ 178,3000; ITEM: 14; 885606 - CURETA, ACO INOX, GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA, Nº 5, 31CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: GOLGRAN; QUANT. HOMOLOGADOS: 25; VALOR UNIT: R\$ 74,0000; ITEM: 15; 885616 - CURETA, ACO INOX, GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA, Nº 6, 31CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: GOLGRAN; QUANT. HOMOLOGADOS: 25; VALOR UNIT: R\$ 74,0000; ITEM: 16; 1088032 - HISTEROMETRO, 28CM, COLLIN, COMPATIVEL COM USO EM IMPLANTACAO DE DIU PROCESSAVEL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: GOLGRAN; QUANT. HOMOLOGADOS: 60; VALOR UNIT: R\$ 56,8000; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 11; 879113 - VALVULA, AUWARD, LAMINA LONGA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: ABC; QUANT. HOMOLOGADOS: 17; VALOR UNIT: R\$ 635,1400; CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ITEM: 17; 943666 - FACA, 6", DE BLAIR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: BSZ/6B; QUANT. HOMOLOGADOS: 33; VALOR UNIT: R\$ 2.900,0000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°513/2021
PROCESSO N°24001.021124/2025-43
PRÉ-RESERVA 1372835000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 370/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: INSTITUTO DR. ROCHA LIMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA; V – ENDEREÇO: Rua Eretides Martins, nº 977, bairro Ellery, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da nº Lei 8.245/1991, que regula as locações de imóveis urbanos, c/c inciso X, do Art. 24, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº513/2021**, que tem como objeto locação de imóvel situado à Av. Tristão Gonçalves, nº 500/510, Centro, Fortaleza/CE, visando atender as necessidades de instalação física e funcionamento do anexo do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 561.136,62 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 18/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Magno Prudencio de Almeida Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14228

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; BAYER S.A; GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241677 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.088575/2024-80. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMMARKA



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; 1102448 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA, ISOBARICA, 0,5% (5MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML EM ESTOJO ESTERELIZADO, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 8.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,3510; BAYER S.A: ITEM: 3; 1030867 - CONTRASTE RADIOLOGICO, A BASE DE ACIDO GADOTERICO, GADOLINIO DE MEGLUMINA OU SIMILAR, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,0000; GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA: ITEM: 2; 1542124 - CONTRASTE RADIOLOGICO, 350MG/ML, NAO IONICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 22.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,3500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241677; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202514506

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSTRUMENTAL)** PARA ATENDER A REDE SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n° 20241451 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 24001.067899/2024-84 (PARCIAL – 24001.037802/2025-90). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 6; 1319324 - PINCA, CUSHING RETA, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 69,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; ITEM: 7; 1319439 - PINCA, DESJARDINS, 23CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 59,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ITEM: 18; 1319573 - PINCA, DUVAL, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 79,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; ITEM: 19; 1319459 - PINCA, DUVAL, 21CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 85,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; ITEM: 20; 1319449 - PINCA, DUVAL, 24CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 54,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; ITEM: 25; 1320480 - PINCA, FOERSTER CURVA, 24CM, +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 184,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 2; 1367589 - PINCA, DISSECCAO, COM SERRILHA, 17CM A 18,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 544,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,2100; ITEM: 4; 13528310 - PINCA, CRILE CURVA, 17CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 555,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9500; ITEM: 8; 1093079 - PINCA, DISSECCAO COM DENTE 1X2, 11CM A 12,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 150,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7200; ITEM: 11; 1318350 - PINCA, DISSECCAO COM DENTE 1X2, 17CM A 18,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 194,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,8900; ITEM: 12; 1318360 - PINCA, DISSECCAO COM DENTE 1X2, 19CM A 20,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 165,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,5100; ITEM: 13; 1318370 - PINCA, DISSECCAO COM DENTE 1X2, 24CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 64,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,7100; ITEM: 14; 1318380 - PINCA, DISSECCAO COM DENTE 1X2, 30CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 39,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0800; ITEM: 16; 1320829 - PINCA, DISSECCAO COM SERRILHA, 26CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 69,00; VALOR UNITARIO: R\$ 24,7100; ITEM: 17; 1320839 - PINCA, DISSECCAO COM SERRILHA SEM DENTE, 30CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 34,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,2100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241451; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202514934

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n° 20241525 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 24001.063682/2024-03 (PARCIAL – 24001.038225/2025-53). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 632597 - COLETOR, MUCOSIDADE, 40ML, PLASTICO TRANSPARENTE DE FORMATO CILINDRICO, TAMPA ENROSCADA COM 02 CONECTORES UM COM TAMPA ADPTADA E O OUTRO COM EXTENSAO EM LATEX/PVC/SILICONE, ACOMPANHADO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO DO PROCEDIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 9.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5100; CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA; ITEM: 4; 1821043 - PULSEIRA DE IDENTIFICACAO, BRANCA, PLASTICO/VINIL OU SIMILAR, FLEXIVEL, INVOLAVEL E INTRANSFERIVEL, RESISTENTE A AGUA, SOLVENTE E MATERIAS ABRASIVAS, ATENDIMENTO AO PACIENTE INTERNADO, USO EM RECENTE NASCIDO/NEONATO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 46.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241525; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202514935

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n° 20250038 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 24001.076590/2024-85. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 1084530 - CICLOSPORINA, CAPSULA GELATINA MOLE, 25MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 97.950,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800; COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 3; 1174770 - BENZILPENICILINA, PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA, 300,000UI + 100.000UI, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL , FRASCO AMPOLA COM OU SEM DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 5.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3405; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250038; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/15570

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 20250194 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.059283/2024-30. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio,



podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP: ITEM 1: 1919775 - EQUIPAMENTO, FREEZER CIENTÍFICO, VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS, TEMPERATURA VARIÁVEL NA FAIXA MÍNIMA DE -15°C A -35°C, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.690,0000. ITEM 2: 1919785 - EQUIPAMENTO, FREEZER CIENTÍFICO, VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA 120 LITROS, TEMPERATURA VARIÁVEL NA FAIXA MÍNIMA DE -15°C A -35°C, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.900,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250194; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

* * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 597/2025
PROCESSO Nº24001.005419/2025-72
PRÉ-RESERVA 1374809000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA. - COAPH; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** *Aquisição serviços em horas/ano, de MÉDICO GENERALISTA*, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.478.372,80 (doze milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200424.10.302.171.20589.03.339034.1.5009100 000.0 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100 000.0, 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.6009200 000.1, 24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.5009100 000.0, 24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.6009200 000.1, 24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.5009100 000.0, 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100 000.0, 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100 000.0, 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100 000.0, 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100 000.0, 24200894.10.301.171.20649.03.339034.1.6009200 000.1, 24200374.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100 000.0, 24200694.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100 000.0, **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 20/06/2025; **SIGNATÁRIOS:** MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 618/2025
PROCESSO N°24001.035774/2025-76
PRÉ-RESERVA 1377264000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** INSTITUTO COMPARTILHA (SAMEAC); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; **OBJETO:** Prestação de Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT do tipo II, destinado a adultos portadores de transtornos mentais graves e persistentes com prejuízos significativos no autocuidado e autonomia nas atividades de vida diária e com necessidade de cuidados específicos em saúde mental, egressos de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) em hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia, que não possuam moradia, suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; **VIGÊNCIA:** 01 (ano); **VALOR GLOBAL:** R\$1.129.119,48 (um milhão, cento e vinte e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200934.10.301.171.20651.03.339039.1.6009200001. **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 13.06.2025 **SIGNATÁRIOS:** Icaro Tavares Borges e Maria Heleni Lima da Rocha

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

check check check

*** * * * *
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 625/2025
PROCESSO N°24001.039882/2025-18
PRÉ-RESERVA 1380355000

PRE-RESERVA 1380355000
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESAI/HGF CONTRATADA: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS SA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE DATA: 18/06/2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e MEIRY TATIANE SII/V BORGES

JUDES GUIMARÃES E MEIRY TATIANA
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

* * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 644/2025
PROCESSO Nº24001.026106/2025-58
PRÉ-RESERVA 1371806000**

PRE-RESERVA 151780000
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Prestação dos Serviços em hora/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos de Médico Anestesiologista**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 101.146,38 (cento e um mil cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.500.9100000.0 - 24200364.10.302.171.20572.03.339034.2.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/06/2025; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES E EDICE BARROS LINS DE SOUZA.

**DEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO**

*** *** ***

*** * *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 672/2025
PROCESSO N°24001.030890/2025-07
PRÉ-RESERVA 1382970000

PRE-RESERVA 1382970000
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CLINICA SÃO CAMILO LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde** relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia oferecidas pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data

de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$1.152.555,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18.06.2025 SIGNATARIOS: Ícaro Tavares Borges e Paulo de Tarso Bezerra Castro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 680/2025
PROCESSO N°24001.041244/2025-67
PRÉ-RESERVA 1382951000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.067.945,00 (dois milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 27/06/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e BARBARA MARIA DAMIÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 233/2025

PROCESSO N°: 24001.024196/2025-42 / SUITE / SESA OBJETO: A aquisição de Drenos de succão, para atender as demandas do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de vigência de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A aquisição urgente de DRENO DE SUCÇÃO, com base na Dispensa de Licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Tal solicitação se faz necessária devido à situação emergencial e à urgência em garantir a continuidade dos serviços prestados no Hospital Geral de Fortaleza (HGF). VALOR GLOBAL: 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **BIOFARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 23.06.2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 23.06.2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250337

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, GRIFOLS BRASIL LTDA , UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ,JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250337 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM 1:QUANT.: 15.950 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,4500 ;VALOR TOTAL: R\$ 581.377,50 ; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA : ITEM 2:QUANT.: 44.438; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 488.818,00 ; ITEM 3:QUANT.: 14.812; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 162.932,00 ; GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA : ITEM 4:QUANT.: 47.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.717.946,00 ; GRIFOLS BRASIL LTDA : ITEM 5:QUANT.: 5.625; VALOR UNITARIO: R\$ 1.498,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 8.429.062,50 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 6:QUANT.: 91.575 ; VALOR UNITARIO: R\$ 9.1800 ;VALOR TOTAL: R\$ 840.658,50 ; ITEM 7:QUANT.: 30.525; VALOR UNITARIO: R\$ 9.1800 ;VALOR TOTAL: R\$ 280.219,50 ; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI : ITEM 8:QUANT.: 1.385; VALOR UNITARIO: R\$ 37.2300 ;VALOR TOTAL: R\$ 51.563,55 ; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A : ITEM 9:QUANT.: 49.645; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.3500 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.506.725,75 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 10:QUANT.: 31.725; VALOR UNITARIO: R\$ 92.0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.918.700,00 ; PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA :ITEM 11:QUANT.: 263.400; ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.7300 ;VALOR TOTAL: R\$1.245.882,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 19.223.885,30 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.033035/2025-40
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO N°042/2024

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 124/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará o **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**, II - OBJETO: prorrogar, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Convênio n°042/2024**, tem como objeto repasse de recursos para aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde, no município de Orós/CE - MAPP nº 5207. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se a partir de 23 de junho de 2025 e findando em 23 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO;); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2025 - Icaro Tavares Borges e Tereza Cristina Alves Pequeno.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.043185/2025-61
EXTRATO 14º ADITIVO DE CONVÉNIO N°116/2018

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 116/2025 - 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 116/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 116/2018, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS do Município de Morada Nova/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 21 de junho de 2025 e findando em 21 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO;); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2025 - Icaro Tavares Borges e Naiara Carneiro Castro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.043748/2025-11
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°70/2022

I - ESPÉCIE: DOC . Nº 114/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 70/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 70/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para o apoio de ações na área de saúde para o município de Eusébio/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias iniciando no dia 17 de junho de 2025 e findando em 14 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O, MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: 17/06/2025 - Icaro Tavares Borges e José Arimatéa Lima Barros Junior.; V - DATA E ASSINANTES: 17/06/2025 - Icaro Tavares Borges e José Arimatéa Lima Barros Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.045250/2025-93
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº072/2022**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 121/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 072/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 072/2022, cujo objeto é Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Mauriti. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 20 de junho de 2025 e findando em 17 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e João Paulo Furtado.; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e João Paulo Furtado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.041622/2025-11
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº144/2022**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 125/2025 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 144/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 144/2022, que tem como objetivo repasse de recursos financeiros para apoio de ações área da saúde do Município de Russas/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de junho de 2025 e findando em 20 de dezembro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; V - DATA E ASSINANTES: 23.06.2025 Ícaro Tavares Borges e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.032188/2025-70
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº043/2023**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 113/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 043/2023, que tem como finalidade a aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde do Município Arneiroz/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 19 de junho de 2025 e findando em 16 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: 18/06/2025 - Icaro Tavares Borges e Antônio Monteiro Pedrosa Filho.; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2025 - Icaro Tavares Borges e Antônio Monteiro Pedrosa Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.043176/2025-71
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº36/2024**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 115/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 36/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 36/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos para aquisição de ambulâncias para o município de Morada Nova/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 21 de junho de 2025 e findando em 21 de junho de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. ; V - DATA E ASSINANTES: 18.06.2025 Icaro Tavares Borges e Naiara Carneiro Castro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.037826/2025-49
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº37/2024**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 120/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 37/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MILHA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 37/2024, cujo objeto é o repasse de recursos para apoio na área da saúde para o Município de Milhã. O presente instrumento será prorrogado por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, iniciando no dia 21 de junho de 2025 e findando em 08 de março de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: 18/06/2025 - Icaro Tavares Borges e Luiz Alan Pinheiro Macedo.; V - DATA É ASSINANTES: 18/06/2025 - Icaro Tavares Borges e Luiz Alan Pinheiro Macedo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.033099/2025-41
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº38/2024**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 130/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 38/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 38/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos para aquisição de ambulâncias para o município de Orós/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 23 de junho de 2025 e findando em 20 de dezembro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 23.06.2025 Icaro Tavares Borges e Tereza Cristina Alves Pequeno.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.043305/2025-21
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº40/2024**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 122/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 40/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 40/2024, que tem como objetivo o repasse de recurso para apoio na área da saúde do Município de Missão Velha/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando no dia 21 de junho de 2025 e findando em 16 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.045828/2025-10
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº41/2024**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 123/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 41/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Maracanaú/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 23 de junho de 2025 e findando em 23 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Roberto Soares Pessoa.; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Roberto Soares Pessoa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°63/2025**PROCESSO: NUP 24001.010441/2025-34**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.180,88 (treze mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), junto a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, CNPJ 07.818.313/0001-09, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de AGOSTO de 2024, em decorrência do Contrato nº 711/2023, vigente até 30/06/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Promete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDÊNCIA DA SRNOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°124/2025**PROCESSO N°24001.045060/2025-76**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 , reconhecer dívida no valor de R\$ 32.649,74 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DE CEARÁ – COOPCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/001-20, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área médica de cirurgia cardiovascular, torácica, vascular e estimulação cardíaca artificial, no período de 21 de abril a 20 de maio de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.052601/2023-51**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.398,43(dez mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **LEILA DO VALE SOUZA SANTOS**, matrícula nº30012925, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.029810/2023-09**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.977,70(oito mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **LOSANGELA DA SILVA HOLANDA**, matrícula Nº30014871, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida no percentual de 20%(vinte por cento), pertinente ao período de 21 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.066687/2024-80**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.279,75(dois mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LUIZA PEREIRA COSTA**, matrícula nº30030761, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.068528/2024-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.760,84 (dois mil e setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ERISLANE ANTONIA BARROS DA SILVA**, matrícula nº30030281, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 27 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.080022/2024-89**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.122,39(dois mil e cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ITALO DA SILVA HOLANDA**, matrícula nº30030508, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.080610/2024-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.105,14(dois mil e cento e cinco reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA LINO CAETANO**, matrícula nº30029674, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.066574/2024-84**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.898,88 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA GILSIMARA FERREIRA ALVES**, matrícula nº30030680, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016736/2024-33**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.514,46 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARIA DAS GRACAS DA SILVA GUERREIRO**, matrícula nº 30022440, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016391/2024-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.553,47 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **IONE CAVALCANTE LACERDA**, matrícula nº 30026993, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016208/2024-84**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.688,50(cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DAS DORES DANTAS**, matrícula nº30025857, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014763/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,48 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **SILVANA ASEVEDO SOUSA PINTO**, matrícula nº30025075, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.012589/2024-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.703,67 (quatro mil e setecentos e três reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LINDOMAR PESSOA SILVA**, matrícula N°30020340, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 22 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.040373/2025-38

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.040373/2025-38 em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à COOSAÚDE - COOPERATIVADOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA (MATTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, com sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-150 doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ R\$ 9.974,06 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 02 de abril a 07 de maio de 2025, referente aos serviços dos profissionais na categoria de Farmacêutico Hospitalar nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro

DIRETOR-GERAL DO HGCC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030961/2025-63

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 361,18 (trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), junto a empresa (**SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Iguatu, referente ao mês de ABRIL / 2025. Iguatu - CE, 24 de junho de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIONAL DE SAÚDE DO CARIRI

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES**, matrícula 30002865, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 04 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°5394/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.007123/2022-39 , pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 5394/2024 - GS, 24 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Fernando Oliveira dos Santos Junior	Policial Militar	304.369-1-1	IP 201-424/2022 01 Revólver Cal. 38 03 Munições Cal. 38	412,00	51,50
Antonio Reginaldo Maia de Oliveira Filho	Policial Militar	308.651-6-2			51,50
Hermane Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			51,50
Sebastião Barroso Cavalcante Filho	Policial Militar	307.485-1-4			51,50
Francisco Aroldo Lucena da Silva	Policial Militar	109.786-1-0			51,50
Aureliano Elder Correira Alves	Policial Militar	306.890-1-1			51,50
André Luis da Silva Meneses	Policial Militar	308.939-5-6			51,50
Lucas Breno de Oliveira Souza	Policial Militar	308.846-5-5			51,50
TOTAL					412,00
Felipe Berckmans Viegas Costa Dantas	Policial Militar	843.966-3-X	BO 134-8763/2022 01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	420,00	60,00
Daniel do Nascimento Coelho	Policial Militar	302.924-1-3			60,00
Francisco Ivanildo Brígido de Sousa	Policial Militar	309.057-1-7			60,00
Helton Ferreira Marques	Policial Militar	307.775-1-4			60,00
Sedemir Lopes de Oliveira	Policial Militar	301.410-1-6			60,00
Francisco Eduardo Araújo de Sousa	Policial Militar	308.681-1-X			60,00
Jardel Rebouças Paiva	Policial Militar	308.681-2-9			60,00
TOTAL					420,00
Bruno Ewerton Matias de Sousa	Policial Militar	843.964-2-7	IP 113-565/2022 01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	420,00	70,00
Luiz Roberto Alves da Silva	Policial Militar	112.824-1-5			70,00
Fábio Souza Santos	Policial Militar	587.804-1-3			70,00
Jorge Jefferson Caetano da Silva	Policial Militar	303.894-1-7			70,00
Maria Betânia Silva Freire Lobo	Policial Militar	303.154-1-3			70,00
Wesley Henrique do Nascimento Vieira	Policial Militar	308.900-0-0			70,00
TOTAL					420,00
Shelton Thiago Cavalcante Freire	Policial Militar	302.167-1-7	IP 204-476/2022 01 Revólver Cal. 38 02 Munições Cal. 38	408,00	68,00
George Harryson Martins Agostinho	Policial Militar	303.399-1-6			68,00
Pedro Tiago da Costa Batista	Policial Militar	303.666-1-1			68,00
Jose Victor Alves Salviano	Policial Militar	308.691-2-5			68,00
Antonio Flaubert Araújo de Mesquita Filho	Policial Militar	300.002-1-0			68,00
Antonio Felipe da Silva Marques	Policial Militar	309.086-8-6			68,00
TOTAL					408,00
Aleksandro da Silva Pinheiro	Policial Militar	302.612-1-6	AI 207-48/2022 01 Munição Cal. 12	4,00	1,33
Wanderson Sousa da Silva	Policial Militar	307.190-1-8			1,33
Filipe Prata Franklin	Policial Militar	308.776-0-8			1,33
TOTAL					3,99
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Carlos Viana Alves	Policial Militar	302.834-1-4	BC 432.2310/2022 01 Espingarda Cal. 38	400,00	133,33
Gleibidson Bezerra Maciel	Policial Militar	302.830-1-5			133,33
Julio Cesar Gonçalves dos Santos	Policial Militar	309.093-0-5			133,33
TOTAL					399,99
Francisco Joserlano dos Santos Junior	Policial Militar	507.765-1-3	IF 207-260/2022 01 Pistola Cal. 40 10 Munições Cal. 40 01 Munição Cal. 380 1 Carregador	994,00	164,00
Francisco Josiel Martins Barbosa	Policial Militar	587.773-1-5			164,00
Wancerson Cruz Rodrigues	Policial Militar	308.774-8-9			164,00
Wancerson Sousa da Silva	Policial Militar	307.190-1-8			164,00
Antonio Carlos Pereira dos Santos	Policial Militar	308.930-8-5			164,00
Jose Muller Ounha	Policial Militar	368.763-8-2			164,00
TOTAL					964,00
Francisco Josiel Martins Barbosa	Policial Militar	587.773-1-5	IF 207-250/2022 01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	420,00	140,00
Fernando Alves Bayer Vital	Policial Militar	308.734-8-3			140,00
Ivanilson Jairi Oliveira	Policial Militar	306.904-1-8			140,00
TOTAL					420,00
Francisco Darkson Lima Pereira	Policial Militar	500.045-1-7	IF 207-231/2022 01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	53,00
Milton Cesar da Silva	Policial Militar	304.789-1-8			53,00
Rogevanni Lopes dos Santos	Policial Militar	308.747-8-1			53,00
Filipe Prata Franklin	Policial Militar	308.778-0-8			53,00
Carlos Henrique Almeida Mesquita	Policial Militar	127.388-1-7			53,00
Davio Batista de Oliveira	Policial Militar	301.841-1-4			53,00
Fernando Alves Bayer Vital	Policial Militar	300.734-0-3			53,00
Tiago Santiago La Banca	Policial Militar	308.707-3-5			53,00
TOTAL					424,00
Ivanilson Jairi Oliveira	Policial Militar	306.994-1-6	IF 207-230/2022 01 Revólver Cal. 38 04 Munições Cal. 38	416,00	138,66
José Rubens Gonçalves dos Santos	Policial Militar	308.913-5-X			138,66
Vladimir Menezes de Albuquerque	Policial Militar	308.708-8-3			138,66
TOTAL					415,98

*** *** ***

PORTARIA Nº5395/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10001.006702/2022-64, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS



Anexo Único Portaria nº 5395/2024, de 26 de dezembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Samora Fidel Maia Fidel	Policial Militar	843.971-4-8	IP 561-71/2022 01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	53,50
José Everaldo de Sousa Gomes	Policial Militar	843.979-4-6			53,50
Guilherme Braga Julião	Policial Militar	304.175-1-8			53,50
Marraro Atila Lopes Andrade	Policial Militar	303.791-1-X			53,50
Antônio Gonçalves de Sousa Filho	Policial Militar	587.250-1-3			53,50
Iago Braga de Sousa	Policial Militar	308.745-9-5			53,50
Francisco Diego Nascimento de Oliveira	Policial Militar	308.804-5-5			53,50
Paulo Roberto Pinheiro Macedo	Policial Militar	308.869-4-1			53,50
TOTAL					428,00
Reginaldo Costa Aguiar	Policial Militar	108.843-1-8			67,69
Paulo Ângelo Pedreira da Silva	Policial Militar	127.247-1-3	IP 939-759/2022 01 revólver cal.38; 01 rifle cal.44; 15 munições cal.44; 05 munições cal.38	880,00	67,69
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Policial Militar	135.376-1-5			67,69
Clairton Lima dos Santos	Policial Militar	136.201-1-3			67,69
José Eraldo de Oliveira Sampaio	Policial Militar	303.833-1-1			67,69
Felipe Goes de Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3			67,69
Jordano Corpes Viana	Policial Militar	305.365-1-7			67,69
Francisco Carlos Sousa de Lima	Policial Militar	307.433-1-8			67,69
José Marcio Cameiro Almada	Policial Militar	308.692-8-1			67,69
Francisco Antônio Gomes Lima	Policial Militar	307.605-1-4			67,69
Pedro Henrique Almeida dos Santos	Policial Militar	309.069-9-3			67,69
José Roberto Lopes Cunha	Policial Militar	303.312-1-4			67,69
Antônio Gilberto Sousa Almeida	Policial Militar	308.775-2-7			67,69
TOTAL					879,97

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lindenbergue Batalha Lima	Policial Militar	127.398-1-8	IP 110-247/2022 04 munições cal.38; 07 munições cal.380	44,00	14,66
José Danilo Moraes Alves	Policial Militar	308.827-9-2			14,66
José Wellington Viana Maciel Neto	Policial Militar	302.736-1-3			14,66
TOTAL					43,98
Ednaldo Vasconcelos Sousa	Policial Militar	127.369-1-6	113-5715/2022 01 revólver cal.32; 32 munições cal.32	528,00	176,00
Lindenbergue Batalha Lima	Policial Militar	127.398-1-8			176,00
Tiago Moreira Lima	Policial Militar	308.704-7-6			176,00
TOTAL					528,00
José Nunes Colares Neto	Policial Militar	302.032-1-6	IP 113-433/2022 01 pistola cal.40; 32 munições cal.40; 02 carregadores	1256,00	418,66
Francisco Hedileno de Carvalho Silva	Policial Militar	306.094-1-7			418,66
Alyson Ferreira da Silva	Policial Militar	308.777-9-9			418,66
TOTAL					1255,98
Igor Paiva Campelo	Policial Militar	303.283-1-0	AI 307-1048/2022 01 revólver cal.32; 10 munições cal.32	440,00	146,66
Genisson dos Santos Pinto	Policial Militar	309.001-8-9			146,66
João Paulo da Silva	Policial Militar	308.822-7-X			146,66
TOTAL					439,98
Igor Paiva Campelo	Policial Militar	303.283-1-0	113-414/2022 01 revólver cal.38; 06. Munições cal.38	424,00	141,33
Genisson dos Santos Pinto	Policial Militar	309.001-8-9			141,33
João Paulo da Silva	Policial Militar	308.822-7-X			141,33
TOTAL					423,99



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Nacelio Gondim Sousa	Policial Militar	118.876-1-9			18,43
Antônio Gonçalves Cavalcante	Policial Militar	125.209-1-3			18,43
Carlos Luiz Santana de Sousa	Policial Militar	308.402-1-6			18,43
Renato Chaves Rodrigues	Policial Militar	135.801-1-1			18,43
Francisco Lopes dos Santos	Policial Militar	302.622-1-2			18,43
Ailton Júnior Furtado de Lima	Policial Militar	308.097-1-8			18,43
José Ismael de Oliveira Fonteles	Policial Militar	587.390-1-4			18,43
Paulo Henrique Batista Damasceno	Policial Militar	302.493-1-8			18,43
Lucelio Lima Fonseca	Policial Militar	118.827-1-4			18,43
Flávio Moreira Ferreira	Policial Militar	135.069-1-4			18,43
Cristiano Meneses da Silva	Policial Militar	303.587-1-6			18,43
Agostinho André de Lima Júnior	Policial Militar	303.724-1-7			18,43
Vicente Manoel da Silva Neto	Policial Militar	587.479-1-2			18,43
Natâ Muniz de Araújo	Policial Militar	307.758-1-3			18,43
Isac Cesar Martins Santos	Policial Militar	308.215-1-3			18,43
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			18,43
Luciano Mendes Moura	Policial Militar	304.167-1-7			18,43
Carlos Alberto Oliveira Filho	Policial Militar	112.804-1-2			18,43
Nathanael Cavalcante Figueiredo	Policial Militar	307.715-1-6			18,43
Deyberth dos Santos Costa	Policial Militar	308.460-1-X			18,43
Dimitre Jason Cerpa Ferreira	Policial Militar	304.197-1-5			18,43
Matusalan Alves Freire	Policial Militar	587.440-1-8			18,43
Jonas Levy Carneiro Oliveira	Policial Militar	587.503-1-X			18,43
TOTAL				423,89	

IP 371-1/2022
01 revólver cal.38;
06 muniPições cal.38

424,00



PORTARIA N°-310-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de divulgação do sistema proclímpri, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 348/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º,§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°310-D/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Jânia Washington Camelo da Costa	Orientador de Célula	11106617	II	25/06 a 27/06/2025	Beberibe-CE	2 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 344,45
TOTAL									

*** *** ***

PORTARIA N°-311-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com finalidade de divulgação do sistema proclímpri para cumprimento de mandados, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 347/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º,§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°311-D/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Robson Fernandes Nogueira	Assessor Técnico	30120531	II	25/06 a 27/06/2025	Beberibe-CE	2 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 344,45
TOTAL									

*** *** ***

PORTARIA N°-312-D/2025-GS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SSPDS PARA ASJUR/CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE para Sobral-CE, a fim de realizar o transporte de explosivos do BOPE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 350/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º,§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312-D/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Israel Cleriston Martins De Oliveira	Tenente Coronel PM	15134410	II	20/06 a 21/06/2025	Sobral-CE	2 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ R\$137,78
Josué Dos Santos Rocha	Capitão PM	30848616	II	20/06 a 21/06/2025	Sobral-CE	2 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ R\$137,78
Paulo Alexandre Do Nascimento Moura	2ºSargento PM	20246413	II	20/06 a 21/06/2025	Sobral-CE	2 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ R\$137,78
TOTAL								R\$ 413,34	

*** *** ***

PORTARIA Nº-313-D/2025-GS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SSPDS PARA ASJUR/CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 346/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313-D/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Francisco Fernando De Oliveira	Tenente Coronel PM	10898919	II	23/06 a 30/06/2025	Quixadá-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
Pascual Antônio Apolônio Neto	Major PM	15209712	II	24/06 a 30/06/2025	Quixadá-CE	7 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 482,23
Diego Rodrigues e Silva Falcão	1º Tenente PM	3004052X	II	23/06 a 30/06/2025	Quixadá-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
Bruno Aquino Moura Sampaio	1º Tenente PM	30040457	II	23/06 a 30/06/2025	Quixadá-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
Francisco Neilson De Lima	1º Sargento PM	13594414	II	23/06 a 30/06/2025	Quixadá-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
Francisco Alexandre Taboza Barboza	Cabo PM	30561511	II	23/06 a 30/06/2025	Quixadá-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
TOTAL								R\$ 3.237,83	

*** *** ***

PORTARIA Nº-314-D/2025-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 345/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314-D/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Jorge De Oliveira	Subtenente PM	11887317	II	23/06 a 30/06/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
TOTAL								R\$ 551,12	

*** *** ***

PORTARIA Nº-315-D/2025-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor e terceirizado a fim de realizar conferência de carga patrimonial da base CIOPAER Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 343/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315-D/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Aglady Colares De Lima	1º Sargento PM	13482314	II	23/06 a 30/06/2025	Quixadá-CE	2 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 137,78
TOTAL								R\$ 137,78	

*** *** ***

PORTARIA Nº2440/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007483/2025-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2440/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 413-93/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	Policial Militar	302.828-1-7			2,00
SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Policial Militar	307.769-1-7	01 Munição cal. 36	R\$ 6,00	2,00
UIZ RAFAEL GONDIM SILVA	Policial Militar	308.851-4-7			2,00
TOTAL:					6,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2538/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009042/2025-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2538/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 428-181/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DEMÓSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	POLICIAL MILITAR	304.594-1-5	1 espingarda cal. 36 e 1 munição cal. 44.	606,00	101,00
EDUARDO FACUNDO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.185-3-2			101,00
YURE TORRES GARCIA	POLICIAL MILITAR	300.196-4-4			101,00
ANTÔNIO GILDENE LOURENÇO LIMA	POLICIAL MILITAR	300.023-1-8			101,00
JOSÉ JAÍLSON LOBO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.323-1-1			101,00
CARLOS JANAEL SOUSA GOMES	POLICIAL MILITAR	308.656-3-4			101,00
TOTAL					606,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2540/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008406/2025-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2540/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-455/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARKUS VICTOR ROCHA SIPAÚBA	POLICIAL MILITAR	587.439-1-7			
JESSÉ DE SOUSA SANTOS	POLICIAL MILITAR	587.365-1-1			
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	308.142-4-3			
BRUNO MOURA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.991-1-3			
FRANCISCO DIOGO GOMES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	306.073-1-7	1 revolver cal. 38 e 3 munições cal. 38.		
JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.822-2-9			
LAÉCIO RODRIGUES SILVA	POLICIAL MILITAR	308.843-5-3			
EVANDRO LIMA MENEZES	POLICIAL MILITAR	307.909-1-X			
ORLANDO JOSÉ NUNES DO BONFIM FILHO	POLICIAL MILITAR	308.861-2-7			
TOTAL					

*** *** ***

PORTARIA Nº2565/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023008/2024-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2565/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1842/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Allan Cássio Rezende	Policial Militar	303.357-1-6	01 espingarda cal.12; 09 munições cal.12	436,00	87,20
Antônio Leandro Benício da Silva	Policial Militar	304.329-1-6			87,20
Leandro Barbosa Lima	Policial Militar	300.271-1-6			87,20
Allison da Silva do Carmo	Policial Militar	307.560-1-0			87,20
Aldecide Gomes de Oliveira Filho	Policial Militar	308.642.7-1			87,20

*** *** ***

PORTARIA Nº2793/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, a militar **TALITA ROCHA PEREIRA, SOLDADO PM**, matrícula nº 300.044.4-2, para ter exercício na Secretaria-Executiva de Ações de Inteligência e Defesa Social da Secretaria da Segurança Pública, SSPDS/SEXEC-IDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2803/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 300.022-5-3, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Brasília/DF, nos períodos de 01 a 03/07/2025, com a finalidade de participar da XCV



Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública – Consesp e da I Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2025, conforme NUP 10001.009225/2025-31, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.830,43 (dois mil oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 4.597,33 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº2808/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, a militar **MARIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE**, SOLDADO PM, matrícula nº 300.417-4-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CIOPS/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº2809/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **CAIO NASCIMENTO FERREIRA**, SOLDADO PM, matrícula nº 300.489-6-2, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CIOPS/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº2810/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **JOSÉ WRUBATAN BRAGA NOGUEIRA**, MAJOR QOAPM, matrícula nº 104791-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CIOPS/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº2815/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **MILITARES** abaixo relacionados, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social – CODES/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2815/2025 DATADA 25 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO
FRANCISCO HILARIO ROCHA CALDAS	1º Tenente	843.956-8-4	27/03/2025
FRANCISCO ANERY OLIVEIRA SOUZA	Soldado	309.055-7-1	27/03/2025
ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	Soldado	308.995-4-7	27/03/2025

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1382303000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 73.694.788/0001-57; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.007302/2025-19; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 19/2025 - SSPDS (SACC 1377155) é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 140.520,66 (cento e quarenta mil quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018032024M), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.122.421.20141.03.33903 9.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 23 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1381329000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 73.694.788/0001-57; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.007303/2025-63; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 20/2025 - SSPDS (SACC 1377200) é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação

com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 62.828,79 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009042019 / PF 1000010022024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.181.196.20 668.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 23 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SHERIDA MARIA GONCALVES DE ARAUJO**, matrícula 30005155, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Maio de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANILO TOSTES VIEIRA**, matrícula 30063511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Maio de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº212/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008725/2024-80, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ALEXANDER MIRANDA FARIA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.019-90, para exercício funcional no(a) 1º DELEGAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL, VINCULADO(A) AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº213/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000851/2025-77, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **THAMARA DE MENESES SINIMBU**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.900-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE TIANGUÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº260/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012817/2025-45, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1.	KELDA IBIAPINA PESSOA	301.248-9-8	ASSESSORIA JURÍDICA
2.	NATHANE BEZERRA DE ANDRADE	300.040-5-1	ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº262/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012049/2025-20 junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **DANIEL PORTELA GOMES**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.746-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº265/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013335/2025-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FABIANE ROCHA MOTA LOPES**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 133.820-1-8 para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº269/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008959/2025-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	404.569-1-0	Delegacia de Polícia Civil de Farias Brito	DPIS-Departamento de Polícia do Interior Sul
2.	DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO	404.545-1-9	Delegacia de Polícia Civil de Crato	DPIS-Departamento de Polícia do Interior Sul

*** *** ***

PORTARIA Nº299/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012945/2025-99, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **EDSON FERREIRA LIMA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 015.823-1-3, para exercício funcional no(a) 5º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTEARIA Nº343/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016526/2025-26, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, EVELTON DE CASTRO BRAGA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula 300.077-0-0, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/06/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 900/2023-GDGPC, datada de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de 04/09/2023, página 94, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01742580/2021 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **RUI ISIDÓRIO MONTEIRO**, matrícula funcional nº 0988551X, CPF nº 426.244.523-20, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	326,94
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,35
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	6.579,40
TOTAL	9.653,97

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUEDES**, matrícula 12794819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 12 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS MARCELO SILVA PATRICIO**, matrícula 30034333, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 12 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ENIO ALVES MARQUES**, matrícula 30034120, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 12 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEILSON DE ARAUJO PINHO**, matrícula 1264471X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 12 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIO FORTE JUNIOR**, matrícula 10259312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 09 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SAMUEL CARVALHO DE LIMA**, matrícula 10688817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 12 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALANO TIMBO MAGALHAES BIZARRA**, matrícula 15183314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO**, matrícula 11332110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.672, de 16 de junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RICARDO DA SILVA PAIVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe da Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de junho de 2025.POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TIAGO ALENCAR KOURY**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Maio de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SIMEI MIRANDA DE JESUS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SAMUEL CARVALHO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MICHAEL HUDSON DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 14 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**HELDER FARIAS GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIA

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLEILSON DE ARAUJO PINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO AURICELIO AMARO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JULLYANA MEURY ALVES DE SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA DAS GRACAS AIRES DA SILVA PAIVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TOBIAS JUNIOR DO BOMFIM FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ENIO ALVES MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADILO LAGES VIEIRA PASSOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EMILLY MELO GOMES FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RONALDO SOBREIRA GUEDES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA**, com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 00609811, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, MARCIO DE SOUZA CAVALCANTE, com cargo de FARMACEUTICO, matrícula 30151267, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA, com cargo de MEDICO, matrícula 40388419, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, CAMILLA BASTO NOGUEIRA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, LUIZ HENRIQUE FERREIRA FACANHA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)VICENTE DE PAULO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARA, a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA, com cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, matrícula 40205314, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)HYAGO MARX RODRIGUES PESSOA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



PORATARIA N°82/2025 - CCPM/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 25/06 a 27/06/2025 a fim de presidir a Cerimônia de Inauguração da Galeria dos Antigos Comandantes do Batalhão Escolar do 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macêdo Júnior, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CCPM/PMCE N°84/2025 – CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLEGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** em anexo, a viajarem em objeto de serviço, no período de 25/06/2025 à 27/06/2025, com a finalidade de acompanhar o Coordenador dos Colégios da PMCE na Cerimônia de Inauguração da Galeria dos Antigos Comandantes do Batalhão Escolar do 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macêdo Júnior, em Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°84/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	II	25/06 A 27/06/2025	FORTALEZA-CE- JUAZEIRO DO NORTE-CE- FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	CB PM	II	25/06 A 27/06/2025	FORTALEZA-CE- JUAZEIRO DO NORTE-CE- FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL							R\$ 688,90

*** *** ***

PORATARIA CC 0591/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**TIAGO ALENCAR KOURY**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1º Companhia do 24º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0592/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**SIMEI MIRANDA DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Atenção Biopsicosocial da Região do Sertão Central , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0593/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**SAMUEL CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3º Companhia do BPGEPE , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0594/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MICHAEL HUDSON DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da Junta Militar de Saúde , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0595/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 26º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0596/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HELEDER FARIAZ GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 28º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0597/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2º Comando Regional de Polícia Militar – 2º CRPM - Metropolitana Oeste , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0598/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 3º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0599/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ENIO ALVES MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Perícia Médica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0600/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLEILSON DE ARAUJO PINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 32º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0601/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2025 até 27 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0601/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 34º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0602/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2025 até 27 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0602/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 34º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0609/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) ADILO LAGES VIEIRA PASSOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atenção Biopsicossocial do Vale do Jaguaribe , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0610/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) EMILLY MELO GOMES FONSECA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região Sul , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0614/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) FRANCISCO AURICELIO AMARO RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 3º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0615/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) JULLYANA MEURY ALVES DE SOUSA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0616/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS AIRES DA SILVA PAIVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Saúde , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0617/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) TOBIAS JUNIOR DO BOMFIM FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região dos Inhamuns , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0622/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Serviço Social , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA CC 0624/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Ambulatório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0632/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DIEGO CESAR CASTRO SILVA** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Junho de 2025 até 16 de junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0632/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR DIEGO CESAR CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Finanças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0633/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SHEILA MARIA VERAS SALES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Junho de 2025 até 16 de junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0633/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR SHEILA MARIA VERAS SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Suporte Logístico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0640/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR CAMILLA BASTO NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão do Trabalho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0642/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ HENRIQUE FERREIRA FACANHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Pacientes Internos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0644/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RICARDO DA SILVA PAIVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Diagnóstico por Imagem , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0647/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RONALDO SOBREIRA GUEDES FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Ortopedia e Traumatologia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0648/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0652/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a) Unidade de Contas Médicas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0653/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a) Unidade de Manutenção e Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0654/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **HYAGO MARX RODRIGUES PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Odontologia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0655/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **MARCIO DE SOUZA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Análises Clínicas e Exames Complementares , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°3276/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 9 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3276/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP DEYBERTH DOS SANTOS COSTA, M.F.: 3084601X	06/05/2025 - 09/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER, M.F.: 30383516	06/05/2025 - 09/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT LUCIANO MENDES MOURA, M.F.: 30416716	06/05/2025 - 09/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO, M.F.: 30898907	06/05/2025 - 09/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 1.928,92

*** * *** *

PORTARIA Nº3277/2025 - AGCG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de CONDUZIR ALUNOS DO VII CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA/2025, REALIZADO PELA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP EM CONJUNTO COM O BATALHÃO DE POLICIA DE MEIO AMBIENTE - BPMA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3277/2025 - AGCG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FREDSON MARTINS DE SOUSA, M.F.: 10706416	12/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
2ºSGT ANTONIO PEREIRA CRAVEIRO, M.F.: 15173211	12/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL									R\$ 1.515,58

*** * *** *

PORTARIA Nº3303/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de FREQUENTAR O CURSO DE POLICIAMENTO DO BATALHÃO TURÍSTICO - CPTUR 2025.1, A SER REALIZADO NA AESP NO PERÍODO DE 02 A 30/05/2025, CONFORME PUBLICADO NO BCG N 076/2025 , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3303/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN JOAO PAULO FERREIRA DE MELO, M.F.: 84396834	01/05/2025 - 30/05/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
1ºSGT SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA, M.F.: 13505314	01/05/2025 - 30/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL									R\$ 4.133,40

*** * *** *

PORTARIA Nº3304/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3304/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, M.F.: 11898815	13/05/2025 - 19/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA, M.F.: 13609411	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARCOS PAULO SABOYA FURTADO, M.F.: 30413210	13/05/2025 - 19/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT EDVANDO QUEIROZ DA SILVA, M.F.: 30451112	13/05/2025 - 19/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ISRAEL NUNES CAVALCANTE, M.F.: 30523318	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO, M.F.: 30699017	13/05/2025 - 19/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROBSON DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 30700716	13/05/2025 - 19/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA, M.F.: 30703812	13/05/2025 - 19/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES, M.F.: 30735919	13/05/2025 - 19/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA, M.F.: 30775910	13/05/2025 - 19/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DEYVID MAYKASON DA CRUZ SILVA, M.F.: 30790715	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR, M.F.: 30867246	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO GUSTAVO LIMA DE FREITAS, M.F.: 30006194	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO GILSON MALAGUETA JUNIOR, M.F.: 30011589	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JONH WESLEY MARTINS DE MATOS, M.F.: 30013093	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 13.433,55	

*** * *** *

PORTARIA N°3305/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE SOLENIDADE DE CONDECORACAO NO AUDITORIO DA SSPDS PARA RECEBER CERTIFICADO RELEVANTES SERVICOS PRESTADOS EM 16/05/2025, CONFORME O NUP 10001.006901/2025-15, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3305/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA, M.F.: 12519214	15/05/2025 - 16/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ANDERSON DARLAN DOS SANTOS E SA, M.F.: 30900928	15/05/2025 - 16/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL								R\$ 413,34	

*** * *** *

PORTARIA N°3306/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE CONTRAINTELIGENCIA POLICIAL MILITAR, CONFORME PUBLICACAO NO DOE N 024, DE 04.02.2025, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CAPACITACAO - PAC/2025, CONSTANTE NA PORTARIA N 99/2025 DG/AESP/CE;, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3306/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD LEMUEL SILVA DE LIMA, M.F.: 30015371	11/05/2025 - 16/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL								R\$ 413,34	

*** * *** *



PORATARIA Nº3307/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIAO DE NIVEL 1, DO SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANCA PUBLICA - MISP, CONFORME NUP 10061.006887/2025-50., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3307/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CEL ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU, M.F.: 10039312	13/05/2025 - 15/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	2.5		RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00 RS 344,45
3ºSGT PAULISMAR DA SILVA LINHARES, M.F.: 30428110	13/05/2025 - 15/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	2.5		RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00 RS 344,45
TOTAL									RS 688,90

*** * *** *

PORATARIA Nº3308/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO CONTRAINTELIGENCIA POLICIAL MILITAR CCIPM ASINT/PMCE, NA SEDE DA ASINT EM FORTALEZA-CE, CONFORME O NUP N 10061.026514/2025-91., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3308/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES, M.F.: 84395587	12/05/2025 - 16/05/2025	JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE	RS 137,78	2.5		RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00 RS 344,45
TOTAL									RS 344,45

*** * *** *

PORATARIA Nº3309/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAMENTO E REALIZACAO DE AFERICOA DAS MEDICOES DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL REALIZADOS NOS REFERIDOS QUARTEIS PM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3309/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30211111	14/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5		RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00 RS 206,67
CB SAMUEL DE MELO SOUSA, M.F.: 30566513	14/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5		RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00 RS 206,67
TOTAL									RS 413,34

*** * *** *

PORATARIA Nº3310/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAMENTO E REALIZACAO DE AFERICOA DAS MEDICOES DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL REALIZADOS NOS REFERIDOS QUARTEIS PM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3310/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30211111	16/05/2025 - 16/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - MERUOCÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5		RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00 RS 68,89
CB SAMUEL DE MELO SOUSA, M.F.: 30566513	16/05/2025 - 16/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - MERUOCÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5		RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00 RS 68,89
TOTAL									RS 137,78

*** * *** *



PORTARIA N°3311/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAMENTO E REALIZACAO DE AFERICAO DAS MEDICOES DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL REALIZADOS NOS REFERIDOS QUARTEIS PM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3311/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30211111	19/05/2025 - 20/05/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB SAMUEL DE MELO SOUSA, M.F.: 30566513	19/05/2025 - 20/05/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA N°3314/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO POLICIAL MILITAR PERTENCENTE AO EFETIVO DO 4BPRAO (SOBRAL) PARA A CIDADE DE FORTALEZA A FIM DE PARTICIPAR DA 1 TURMA/2025 DO CURSO DE CONTRAINTELIGENCIA DO POLICIA MILITAR DO CEARA, PROMOVIDO PELA AESP/CE, E ASINT., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3314/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP ALVARO CESAR GONCALVES SILVEIRA, M.F.: 30846915	11/05/2025 - 16/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA N°3315/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3315/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA, M.F.: 13653410	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - QUIXADÁ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT HAMILTON BRAGA MARCILON, M.F.: 30097513	17/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES, M.F.: 30136713	17/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JORGE ANDRE DAVID SILVA, M.F.: 30337212	17/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WANDER ALCANTARA PORTELA, M.F.: 30668111	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - QUIXADÁ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VANDEMBERG ALEXANDRE DE SOUSA, M.F.: 30762312	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - QUIXADÁ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISMAIK DE SOUSA LIMA, M.F.: 30875052	17/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB CLAUDIO DE ARAUJO MENDES, M.F.: 58761516	17/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIOMAR MARTINS DA SILVA, M.F.: 58805211	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - QUIXADÁ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL, M.F.: 58810517	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - QUIXADÁ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDERSON ALVES DA SILVA, M.F.: 30002180	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - QUIXADÁ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROBERIO PIRES SOUSA, M.F.: 30006984	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - QUIXADÁ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA, M.F.: 30904125	17/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE ANDERSON SILVA LIMA, M.F.: 58811211	17/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 12.537,98

*** * *** *

PORTARIA Nº3316/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO CSSP., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3316/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	04/05/2025 - 07/05/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	11/05/2025 - 14/05/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	18/05/2025 - 21/05/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	26/05/2025 - 29/05/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 1.102,24

*** * *** *

PORTARIA Nº3317/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR EM REUNIAO ACERCA DO SITEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - MISP, CONFORME NUP 10061.026647/2025-67., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3317/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL PATRICIO LIMA DE SANTANA, M.F.: 12794517	13/05/2025 - 15/05/2025	CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºTEN LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, M.F.: 8439596X	13/05/2025 - 15/05/2025	CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 688,90

*** * *** *

PORTARIA Nº3318/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO TREINAMENTO E APRESENTAÇÃO DA SOLENIDADE CÍVICO MILITAR COMO COMANDANTE DA TROPA, O TEN-CEL LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CONFORME BCG N 085 DE 12/05/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3318/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, M.F.: 12795416	20/05/2025 - 23/05/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/ CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SUBTEN LUCIANO FERREIRA DE LIMA, M.F.: 12709110	20/05/2025 - 23/05/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/ CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT HEIDER BEZERRA TAVARES, M.F.: 30260015	20/05/2025 - 23/05/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/ CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 1.446,69

*** * *** *

PORTARIA Nº3321/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR APOIO POLICIAL ESPECIALIZADO PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE REINTEGRACAO DE POSSE, NO MUNICÍPIO DE MASSAPE (NUP 110061.061633/2024-17), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3321/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN CARLOS ANDRE MOTA DE PAULA, M.F.: 12539614	15/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/ CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN FERNANDO HUGO BENEVIDES PEIXOTO FILHO, M.F.: 12560613	15/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/ CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT JOGETE SILVA TEIXEIRA, M.F.: 13517916	15/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/ CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO, M.F.: 1357801X	15/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/ CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT ADAIL DA SILVA AZEVEDO, M.F.: 3016671X	15/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/ CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB JOAO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR, M.F.: 30546016	15/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/ CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB CARLOS EUGENIO GOMES COSTA, M.F.: 30590414	15/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/ CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA, M.F.: 30883225	15/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/ CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 551,12

*** * *** *

PORTARIA Nº3323/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3323/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO CHARLES DA SILVA, M.F.: 12768818	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES, M.F.: 1353991X	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT DAVID DA SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30099419	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JACKSON NUNO DE OLIVEIRA, M.F.: 30170911	19/05/2025 - 25/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/ CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ CE - TABULEIRO DO NORTE/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR, M.F.: 30372417	19/05/2025 - 25/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/ CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ CE - TABULEIRO DO NORTE/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB LUAN VIEIRA DE LIMA, M.F.: 30642414	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL LEAL DE AQUINO, M.F.: 30625217	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CICERO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30736117	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS, M.F.: 30772113	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAC CESAR MARTINS SANTOS, M.F.: 30821513	19/05/2025 - 25/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MATUSALAN ALVES FREIRE, M.F.: 58744018	19/05/2025 - 25/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VICENTE MANOEL DA SILVA NETO, M.F.: 58747912	19/05/2025 - 25/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR, M.F.: 30017307	19/05/2025 - 25/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAMON PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30022300	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES, M.F.: 30870115	19/05/2025 - 25/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 13.433,55

*** * *** *

PORTARIA N°3324/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIAO DE NIVEL 1 DO SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANCA PUBLICA MISP, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025, CONFORME NUP 10001.006887/2025-50, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3324/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CEL HENRIQUE SERGIO MARQUES BEZERRA, M.F.: 11157319	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TEN-CEL JUBEMVAL NUNES CAVALCANTE, M.F.: 02136511	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TEN-CEL FRED RAFAEL DE PAIVA, M.F.: 12640315	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TEN-CEL CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUEDES, M.F.: 12794819	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CAP JOSE DE ARAUJO DANTAS FILHO, M.F.: 13635617	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºTEN MOISES JOSE ROCHA JUNIOR, M.F.: 84399760	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE, M.F.: 12730918	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT RICARDO MICHEL SILVA CARVALHO, M.F.: 13535213	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT ALEX DE ANDRADE LIMA, M.F.: 58815314	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB JESSIKA GUEDES FREITAS DE OLIVEIRA, M.F.: 30878191	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD LUIS DAVI GALVAO DE BRITO, M.F.: 30012860	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
SD PAULO HENRIQUE FERNANDES MACIEL SOUZA SOARES, M.F.: 30875699	14/05/2025 - 14/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
TOTAL									RS 826,68

*** *** ***

PORTARIA N°3326/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO VII CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL CPA/2025 BCG N 077, DE 29.04.2025 (NOTA N 090/2025 COGEIC), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3326/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCA YASMIN DA SILVA BARBOSA, M.F.: 3001197X	01/06/2025 - 06/06/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
TOTAL									RS 413,34

*** *** ***

PORTARIA N°3327/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PARTICIPAR DA OPERACAO ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL DA CIDADE DE IPU-CE, CONFORME AUTORIZADO PELA DPGO NO NUP 10061.007947/2025-47, NO PERÍODO DE 15/05 A 18/05 DO CORRENTE ANO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3327/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN JOSUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, M.F.: 10111919	16/05/2025 - 19/05/2025	SOBRAL/CE - IPU/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3ºSGT FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA, M.F.: 30341015	16/05/2025 - 19/05/2025	SOBRAL/CE - IPU/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD PEDRO HERBERT PAIVA OLIVEIRA, M.F.: 30906888	16/05/2025 - 19/05/2025	SOBRAL/CE - IPU/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
TOTAL									RS 1.446,69

*** *** ***

PORTARIA N°3328/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CURSO DE OPERACOES DE PREVENCAO E APOIO AS COMUNIDADES COPAC TURMA I - 2025, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 05/05 A 23/05/2025, NO MUNICIPIO DE FORTALEZA/CE, SEDE DO COPAC/PMCE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3328/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB MARCIA CRISTINA MOURAO SILVEIRA, M.F.: 30524713	04/05/2025 - 24/05/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	RS 137,78	10.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.446,69
TOTAL									RS 1.446,69

*** *** ***

PORTARIA N°3329/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO CSSP, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3329/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO, M.F.: 11332110	11/05/2025 - 15/05/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TEN-CEL VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO, M.F.: 11332110	26/05/2025 - 30/05/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 688,90

*** * *** *

PORTARIA Nº3330/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MOVIMENTAR O PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BPRAO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE EM FORTALEZA/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3330/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	01/06/2025 - 06/06/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	08/06/2025 - 13/06/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	15/06/2025 - 20/06/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	22/06/2025 - 27/06/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	29/06/2025 - 04/07/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 2.066,70

*** * *** *

PORTARIA Nº3331/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MOVIMENTAR O PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BPRAO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE EM FORTALEZA/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 3331/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	01/06/2025 - 06/06/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	08/06/2025 - 13/06/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	15/06/2025 - 20/06/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	22/06/2025 - 27/06/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	29/06/2025 - 04/07/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 2.066,70

*** * *** *

PORTARIA Nº3332/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MOVIMENTAR O PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BPRAO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE EM FORTALEZA/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3332/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	01/06/2025 - 06/06/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/ CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	08/06/2025 - 13/06/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/ CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	15/06/2025 - 20/06/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/ CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	22/06/2025 - 27/06/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/ CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	29/06/2025 - 04/07/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/ CE - ICO/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 2.066,70

*** *** ***

PORTARIA Nº3333/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MOVIMENTAR O PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BRAIO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE EM FORTALEZA/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3333/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	01/06/2025 - 06/06/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/ CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	08/06/2025 - 13/06/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/ CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	15/06/2025 - 20/06/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/ CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	22/06/2025 - 27/06/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/ CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	29/06/2025 - 04/07/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/ CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 2.066,70

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº467/2025 -CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE de 09/01/2004); e, considerando o disposto na alínea “d” do inciso II do art. 3º da lei Complementar Estadual nº 93, de 25/01/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 183, de 21/11/2018 (DOE de 22/11/2018); RESOLVE: afastar do serviço ativo o SUBTENENTE BM ANTONIO NUNES RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 109.634-1-9, a contar de 29 de Maio de 2025, por haver solicitado reserva remunerada a pedido, no âmbito do processo administrativo protocolado sob o NUP 10021.004746/2025-64 Em Fortaleza - CE, aos(s) 23 de junho de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2501 - IG 1378215

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: DMITRI GOMES DE OLIVEIRA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços para adequação, instalação e manutenção do sistema de incêndios e SPDA, conforme projeto previamente elaborado, para o Núcleo Regional de Sobral da Perícia Forense do Ceará, com reposição de materiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/06113, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 30.176,00 (Trinta mil, cento e setenta e seis mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.11.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025 SIGNATARIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Dmitri Gomes de Oliveira - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230033 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.00004268/2023-40; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20230033 – PEFOCE, e as informações de folhas nº 1013-1034, acerca do processo licitatório visando o registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de avenais descartáveis; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e o disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20230033 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do PE nº20230033 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), Signatários: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 24 de junho de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº843/2025 NUP 10041.003162/2025-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA V - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003162/2025-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº843/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA V - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA V - 2025... GRUPO - 1	25	09/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 2.023,75
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA V - 2025... GRUPO - 1	25	09/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 2.023,75
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 809,50
RICARDO CAMPELO MACIEL	00014818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	13/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 809,50
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VELADO	10	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 809,50
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 809,50
YURI BRANDÃO DÉ MORAIS	3009171X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	13/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 809,50
MARCOS PICCOLO DE PAULA	300.246-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL	10	13/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 647,60
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAUJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 809,50
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	10	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 647,60
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.009,20

*** * *** *

PORTARIA Nº844/2025 NUP 10041.003083/2025-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE – TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.003083/2025-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº844/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025
CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE - TURMA I – 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO ROBERTO SILVA PESSOA	00678414	TUTOR	DOUTOR	R\$ 145,71	GEOPOLÍTICA COM FOCO NA SEGURANÇA PÚBLICA	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.622,78
JOSE FABIO SOUSA DIOGO	60021317	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	MONITOR	DOUTOR	R\$ 145,71	CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	32	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 4.662,72
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA CSSP – PMCE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 4.533,20
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	07/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 2.914,20
RAIMUNDO RANIREE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	18	07/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 1.165,68
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	07/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 2.331,36
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	07/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 4.079,88
JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERRERIA	00475114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	07/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 2.914,20
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	19/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.185,65



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	9	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 728,55
JOÃO BATISTA FARIA JUNIOR	09788212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	18	28/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.457,10
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	0912201X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	9	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 728,55
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	9	28/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 728,55
VIRGÍLIO RYOZABURO CLÁUDIO SAWAKI	10549116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	19/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 1.214,25
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	9	29/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 728,55
CLODOALDO JANSEN BRAGA	00049913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	9	28/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 728,55
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	18	19/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.165,68
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	00050113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	9	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 728,55
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	22	19/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.780,90
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	19/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.214,25
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	4	19/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 453,32
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	9	28/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 728,55
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEMINÁRIO TEMÁTICO/ PALESTRAS	3	29/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 242,85
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	21/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 2.185,65
JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	00074519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	21	19/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 1.699,95
CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	11157416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	9	28/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 728,55
MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR	09796118	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	9	28/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.019,97
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	9	29/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.019,97
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	28	19/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 2.266,60
FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA	1170171X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	36	19/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 4.079,88



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	12	27/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.359,96
VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO	10811317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	30	19/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.428,50
HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	1337211X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DEFESA CIVIL	8	05/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 647,60
ERIC BARROS MENEZES	11702511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	19/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.214,25
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	40	19/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 5.828,40
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	19/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 1.699,95
SANDRA HELENA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	10851416	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	21	19/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 2.379,93

TOTAL DE H/A PORTARIA: 711
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 70.636,97

*** *** ***

PORTARIA Nº951/2025 NUP 10041.003147/2025-95 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.003147/2025-95, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº951/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	19/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 1.619,00
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO POR PROCESSOS	4	21/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 453,32
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO PARA RESULTADOS	4	21/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 453,32
EMILY PEREIRA SOARES PERES	00055018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	METODOLOGIA EM METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	8	19/05/2025 a 19/05/2025	R\$ 647,60
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	30058046	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE CRIMINAL	8	20/05/2025 a 20/05/2025	R\$ 518,08
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS	8	22/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 906,64
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	AULA PRÁTICA	4	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 453,32
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO	4	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 453,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.504,60

*** *** ***

PORTARIA Nº952/2025 NUP 10041.003077/2025-75 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERADOR DE DRONE MATRICE TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003077/2025-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº952/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE OPERADOR DE DRONE MATRICE - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERADOR DE DRONE MATRICE - TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	15	10/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.214,25
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERADOR DE DRONE MATRICE - TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	20	10/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.619,00



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO: ÓRGÃOS COMPETENTES SUAS ATRIBUIÇÕES, CADASTRO DE AERONAVES E AUTORIZAÇÃO DE VOO IMAGEAMENTO PELO TEANS. DEBRIEFING, TRANSMISSÃO POR YOUTUBE	5	13/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 404,75
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA: PILOTAGEM MATRICE . COMANDOS INICIAIS. DOUTRINA DE EQUIPE DE DRONES, EXERCÍCIOS OPERACIONAIS.	5	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 323,80
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OFICINA: MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MATRICE. PREPARAÇÃO DA AERONAVE, ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO E CÂMERA H20T, CONFIGURAÇÕES E ATUALIZAÇÕES, APlicativos. MANUTENÇÃO E CUIDADOS	5	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 323,80
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA H20T: CONFIGURAÇÕES. AJUSTES E MANUSEIO DO ZOOM. USO DO LASER RANGEFINDER. USO DO TRACKER. PRÁTICA USO THERMAL H20T	5	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 323,80
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA DE VOO DE MISSÃO. ORTOMOSAIICO. USO EM OPERAÇÕES POLICIAIS E LEVANTAMENTOS DE INTELIGÊNCIA	10	11/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 647,60
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA NOTURNA	5	10/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 323,80
WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	308.757-2-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA H20T: CONFIGURAÇÕES. AJUSTES E MANUSEIO DO ZOOM. USO DO LASER RANGEFINDER. USO DO TRACKER. PRÁTICA USO THERMAL H20T	5	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 404,75
WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	308.757-2-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA NOTURNA	5	10/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 404,75
WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	308.757-2-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA: PILOTAGEM MATRICE . COMANDOS INICIAIS. DOUTRINA DE EQUIPE DE DRONES, EXERCÍCIOS OPERACIONAIS.	5	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 404,75
WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	308.757-2-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE VOO DE MISSÃO. ORTOMOSAIICO. USO EM OPERAÇÕES POLICIAIS E LEVANTAMENTOS DE INTELIGÊNCIA	10	11/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 809,50
WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	308.757-2-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	IMAGEAMENTO PELO TEANS. DEBRIEFING, TRANSMISSAO POR YOUTUBE	5	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 404,75
WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	308.757-2-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OFICINA: MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MATRICE. PREPARAÇÃO DA AERONAVE, ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO E CÂMERA H20T, CONFIGURAÇÕES E ATUALIZAÇÕES. APlicativos. MANUTENÇÃO E CUIDADOS	5	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 404,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.337,85

*** * *** *

PORTARIA 953/2025 NUP nº 10041.003206/2025-25 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA** – CAP PM, para responder pelo cargo de provimento e comissão de coordenadora, na Coordenadoria Administrativa Financeira, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 20 de junho de 2025 até 29 de junho de 2025, em virtude das férias da Coordenadora. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº30/2025 – SUPESP-CE O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Art.31, §§1º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **JULIANA MARCIA BARROSO**, matrícula 300.002-7-7, ocupante do cargo de Diretora de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Superintendência nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portaria de concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, autorização de suspensão de férias, requisição e apresentação de militares e servidores junto aos seus Órgãos de origem, nos termos do Decreto nº 32.907/2018, sem prejuízo de competência originária ao período de férias do Titular desta Pasta, a partir do dia 07/07/2025 até 26/07/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2024 – FSPDS/SUPESP/IG Nº1384902000

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social (FSPDS), da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP); III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba-Paraná, CEP: 680.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo, tem como fundamento legal a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Administrativo nº 02/2024 – FSPDS/SUPESP, nos termos que constam no NUP 10031.000513/2024-92, bem como, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses**, que tem como objeto a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de

bagagem); IX - VALOR GLOBAL: 100.000,00 (Cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 17 de julho de 2025 à 17 de julho de 2026, segundo o disposto da Lei 14.133/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 02/2024 - FSPDS/SUPESP e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 23/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP e Hugo Henrique Aurélio de Lima Representante da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2025 - FSPDS/SUPESP/IG: 1386320000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP); CONTRATADA: SHOPPINGMED COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.556.491/0001-64. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Monitor com tecnologia LED ou IPS no mínimo, 23,8 polegadas, base Ajustável** para atender as necessidades do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social (FSPDS) da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/13676, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 940273 - 10200018.06.126.196.11080.03.449052.2.759120 0070.1. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025 SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho – Representante Legal da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 06/2025

PROCESSO Nº : 59000.000591 / 2025-24 PRÉ-RESERVA Nº 1387957000. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada Vigilância Ostensiva**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho – SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo. JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços terceirizados da categoria de Vigilância nas dependências da Secretaria do Trabalho. A contratação deve-se efetivar em razão da proximidade do término do Contrato nº 018/2024 no qual, faz-se necessário a realização de um novo processo licitatório, em caráter emergencial para substituição do referido instrumento, haja vista que não ocorra a descontinuidade da prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria tendo em vista que o processo licitatório encontra-se em andamento através do NUP 59000.000085/2023-73, gerando a necessidade de realização de uma nova Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: 290.790,84 (duzentos e noventa mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.20224.03.339037.1.500910000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 86.960.598/0001-86, sediada à Rua Estrada do Cofeco, nº 4084, Eusebio-CE, CEP: 61.760-000. DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000591/2025-24, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada Vigilância Ostensiva, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho – SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo, com a empresa NORTH SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 86.960.598/0001-86, sediada à Rua Estrada do Cofeco, nº 4084, Eusebio-CE, CEP: 61.760-000, no valor global de R\$ 290.790,84 (duzentos e noventa mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de até 12 (doze) meses. Vladlyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Dispensa de Licitação proferido por mim, Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000591/2025-24, fundamentado no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Vladlyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho .

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 13 de junho de 2025, pelo militar estadual, SD PM MARCOS PAULO OLIVEIRA FONTENELE, protocolizado sob o NUP nº 53001.006622/2025-64, solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, proferida nos autos do PAD sob o SPU nº 2311114977 (Portaria CGD nº 983/2024, publicada no D.O.E CE nº 235, de 15/12/2023) de acordo com decisão proferida por este subscritor (publicada no DOE CE nº 105, de 6/6/2025), nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o pleito, ora em análise, visa “a conversão e cumprimento de Permanência Disciplinar apenada ao requerente em serviço extraordinário”; CONSIDERANDO que o §3º do Art. 18 da Lei nº 13.407/03, dispõe que “o prazo para encaminhamento do pedido de conversão será de 03 dias úteis, contados da data da publicação da sanção de permanência”; CONSIDERANDO ainda, que segundo o que preconiza o Enunciado nº 02/2019 – CGD, editado por esta Controladoria Geral de Disciplina (DOE nº 100, de 29/05/2019), o qual entrou em vigor em 28/06/2019: “O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição – CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03.”; CONSIDERANDO assim, tendo em vista que a publicação da decisão que aplicou a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, ao militar epigrafado ocorreu em 6 de junho de 2025 (D.O.E CE nº 105), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 11 de junho de 2025; RESOLVO, **indefir o pedido de conversão da sanção** em prestação de serviço extraordinário apresentado pelo militar estadual SD PM MARCOS PAULO OLIVEIRA FONTENELE - M.F. nº 308.837-8-0, por sua intempestividade, haja vista ter interposto o pedido no dia 13 de junho de 2025. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.006846/2025-76 apresentado pelo bombeiro militar estadual CB BM BRENO OLIVEIRA DA SILVA, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos do PAD sob o SPU nº 2202200716 (Portaria CGD nº 246/2024, publicada no D.O.E CE nº 68, de 12/4/2024), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 16/6/2025 (DOE nº 111), enquanto o presente pleito foi protocolado em 18/6/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar;



CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual – CB PM BRENO OLIVEIRA DA SILVA - M.F. nº 300.120-1-1, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação dos Bombeiros Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.006845/2025-21 apresentado pelo militar estadual SD PM MAX DA PAZ ARAUJO, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos do PAD sob o SPNU nº 2202200716 (Portaria CGD nº 246/2024, publicada no D.O.E CE nº 68, de 12/4/2024), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 16/6/2025 (DOE nº 111), enquanto o presente pleito foi protocolado em 18/6/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual – SD PM MAX DA PAZ ARAÚJO - M.F. nº 300.391-3-0, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação dos Bombeiros Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº425/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 499792025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do POLICIAL PENAL FERNANDO CORDEIRO ROCHA pela suposta prática do crime tipificado no artigo 129, §13, do Código Penal, figurando como vítima sua ex-cunhada, fato ocorrido no dia 9 de março de 2024, em Guaraciaba do Norte-CE; CONSIDERANDO que, em razão da conduta citada, o servidor foi denunciado pelo Ministério Público nos autos do Processo nº 0201131-86.2024.8.06.0084, em tramitação na Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte-CE; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, III, XIV, XVI, 9º, IX e XXI, e 10º, V e X, da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do POLICIAL PENAL FERNANDO CORDEIRO ROCHA, M.F. 430.696-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Afastar preventivo o referido servidor das suas funções, com esteio no artigo 18 e parágrafos, da Lei Complementar nº 98/2011; III) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº426/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 493502025; CONSIDERANDO o teor do despacho oriundo da Delegacia Regional de Iguatu/CE, se reportando ao Boletim de Ocorrência nº 479-7332/2024, datado em 08/11/2024, versando acerca do extravio de 01 carregador de fuzil MD2-A1 e 30 (trinta) munições de fuzil calibre 5.56, pertencentes ao acervo da Delegacia Regional de Iguatu/CE, cujo material, supostamente, estavam em poder do OIP/PCCE MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 100, inciso I e II da Lei 12.124/93. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do OIP/PCCE MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA-MF:025.740-1-2, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº427/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 478692025; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 09/2025, oriunda da Coordenadoria de Inteligência – COINT/CGD, encaminhando o Relatório Técnico nº 006/2025, elaborado na Coordenadoria de Inteligência-COINT, acerca de informações envolvendo o POLICIAL PENAL ANDRÉ LUÍS ALCÂNTARA OLIVEIRA, o qual fora encontrado, no dia 05/01/2025, na Rodovia CE 341, bairro Lagoa do Mato, em São Gonçalo do Amarante/CE, por policiais militares, supostamente alcoolizado, com o coldre sem a respectiva arma; CONSIDERANDO que, ao ser indagado pelos policiais militares onde estava a arma, respondera que não lembrava, sendo, posteriormente, o referido armamento localizado por policiais penais/SAP, no Bar da Penha, no município de Croatá-CE; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, III,



IX, XII, XIV, XVII, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos I, III, XX, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL ANDRÉ LUIS ALCÂNTARA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 300.175-1-X, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO**, OIP PCCE, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 316/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 15.05.2025; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO(CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº428/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 499802025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o POLICIAL PENAL FERNANDO CORDEIRO ROCHA, MF Nº 430.696-1-6, teria praticado ameaça de morte em desfavor da Secretaria de Políticas Públicas da Mulher do município do Ipu, por meio de conversa no aplicativo WhatsApp, fato ocorrido no dia 21 de junho de 2025, conforme boletim de ocorrência nº 931-126336/2025; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 6º, III e XVI, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 10, V, VIII, X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) Determinar o afastamento preventivo do POLICIAL PENAL FERNANDO CORDEIRO ROCHA, MF Nº 430.696-1-6, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 98/2011, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por prática de atos incompatíveis com a função pública, visando à garantia da ordem pública, à instrução regular do processo administrativo disciplinar e à correta aplicação de sanção disciplinar; I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do POLICIAL PENAL FERNANDO CORDEIRO ROCHA, MF Nº 430.696-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Civil Tarcísio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº429/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 495542025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002302/2025/SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização—SAP/CE, versando sobre a ocorrência de fuga no dia 19/10/2024, do prédio da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, onde o interno Francisco Sidney Filho Soares, custodiado na UP CAUCAIA/CE, empreendera fuga enquanto aguardava o exame de corpo de delito junto a outros três internos, em virtude de terem causado danos à cela da Unidade Prisional; CONSIDERANDO que segundo a SAP/CE, os POLICIAIS PENAIS SANDRO ANTÔNIO SILVA SANTOS, JONATHAN DA SILVA COSTA e ANDERSON DA SILVA ARAÚJO conduziram os internos à PEFOCE e, ao iniciarem a retirada do interior da VTR, um dos internos acertou um chute na grade derrubando o PP Sandro, momento em que dois internos empreenderam fuga, sendo um recapturado, enquanto o de nome Sidney logrou êxito na fuga; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS SANDRO ANTÔNIO SILVA SANTOS**–MF:472.623-1-3, **JONATHAN DA SILVA COSTA**–MF:430.897-6-5 e **ANDERSON DA SILVA ARAÚJO**–MF:431.012-2-6.; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPEZ**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2209005501, sob a égide da Portaria CGD nº 135/2024, publicada no DOE nº 47, de 08/03/2024, em face dos militares 3º SGT PM ROBSON LOPES DA COSTA, CB PM ALISSON NATHAN DE OLIVEIRA e CB PM ANTÔNIO DANILÓ SARAIVA NOGUEIRA, os quais teriam agredido a pessoa de M. S. A., ao efetuarem sua prisão. Fato ocorrido no dia 05/09/2022 na cidade de Mombaça/CE; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 128/133, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma repremenda disciplinar aos policiais militares acusados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº299/2024**, às fls. 118/123, e **absolver os POLICIAIS MILITARES** 3º SGT PM ROBSON LOPES DA COSTA – M.F. nº 304.538-1-6, CB PM ALISSON NATHAN DE OLIVEIRA – M.F. nº 587.588-1-7 e CB PM ANTÔNIO DANILÓ SARAIVA NOGUEIRA – M.F. nº 300.019-1-5, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação às transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, **por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa** em desfavor dos mencionados militares; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/ CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2209041311, sob a égide da Portaria nº 510/2024, publicada no DOE nº 126, de 08/07/2024, em que os policiais militares CB PM ANDERSON BREMEN DE SOUSA NOGUEIRA, CB PM BRUNO HENRIQUE DA SILVA e SD PM ANTÔNIO HUMBERTO DE AZEVEDO SOUZA CASTELO TEIXEIRA, em tese, cometiveram agressões físicas em face da sra. B.A.L, durante sua prisão em flagrante, no dia 01/09/2022, no Bairro Cajazeiras, nesta Capital; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos sindicados em relação aos valores e deveres da Polícia Militar, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e



razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 226/232, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos policiais militares acusados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver os POLICIAIS MILITARES CB PM ANDERSON BREMEN DE SOUSA NOGUEIRA – M.F. nº 587.683-1-6, CB PM BRUNO HENRIQUE DA SILVA – M.F. nº 300.046-1-2 e SD PM ANTÔNIO HUMBERTO DE AZEVEDO SOUZA CASTELO TEIXEIRA – M.F. nº 308.909-4-9,** com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação às transgressões constantes na Portaria inicial, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa em desfavor dos mencionados militares; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 1901520088, sob a égide da Portaria CGD nº 46/2024, publicada no DOE nº 19, de 26/01/2024, instaurado em face do militar 3º SGT PM CÍCERO ROGILDO FERNANDES MAGALHÃES, com o escopo de apurar os fatos registrados no Boletim de Ocorrência sob o nº 323-18/2018, no dia 08/02/2019, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Disciplina transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do policial militar em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 418/426, restou evidenciado que o aconselhado praticou parte das condutas transgressiva descrita na Portaria Inaugural; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº99/2025, às fls. 404/412, e aplicar ao policial militar 3º SGT PM CÍCERO ROGILDO FERNANDES MAGALHÃES – M.F.: 151.707-1-9, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar,** prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, IV, V e IX, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. V, VIII, XIII, XVIII e XXXIII, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. III c/c Art. 13, §1º, inc. XIV, com atenuantes do inc. I e II do Art. 35, e agravante do inc. VI do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003). Ademais, diante da conduta transgressiva praticada pelo aconselhado, conclui-se pela inaplicabilidade dos institutos despenalizadores previstos na Lei nº 16.039/2016, mormente, em razão do disposto no Art. 3º, inc. II, da referida Lei; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 2025/0001

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS PROCESSO Nº: 53001 / 001272 2025-40 OBJETO: **contratação de serviços de computação e nuvem licenciados**, no âmbito da Lei Estadual nº 16.727/2018 – Lei do HUB de Tecnologia da Informação do Ceará – homologados e disponibilizados no MarketPlace da ETICE, englobando serviços técnicos e serviços de nuvem nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS JUSTIFICATIVA: trata-se de serviço essencial para o funcionamento desta Controladoria a quantidade significativa de dados confidenciais e sensíveis, decorrentes de processos disciplinares e informações de investigação. Ademais, os serviços de nuvem IaaS (Infraestrutura como Serviço), PaaS (Plataforma como Serviço) e SaaS (Software como Serviço) oferecem uma solução moderna e eficiente para armazenar e gerenciar os dados da CGD de forma segura, confiável, com acessibilidade e segurança. VALOR GLOBAL: R\$ 860.414,40 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – MAPP: 800 - MANUTENÇÃO – CGD; Projeto Finalístico: 5300018072024M - Despesas para pagamento de impressão de documentos, segurança e proteção de dados, analista de sistema de suporte I e II, programador pleno, suporte operacional e hardware e software, comunicação de dados e rede governamental, periféricos, cabos; Dotação Orçamentária: 53100002.06.126.421.20334.0.1.500.9.100000.339140.03.2.1; Itens de Despesa: 02488 – COMUNICAÇÃO DE DADOS; Registrar o valor das despesas realizadas com a prestação de serviços relacionados a computação em nuvem FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 72 e 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67 DISPENSA: Declaro autorizado o processamento da referida dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da CGD e, ainda com respaldo no parecer da Assessoria Jurídica da CGD. - Vicente Alfeu Teixeira Mendes - Secretária Executiva da CGD RATIFICAÇÃO: Rodrigo Bona Carneiro - Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°02085/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 27/2025, Processo nº 02085/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES COM FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS E COMPONENTES, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, declarar FRACASSADO o processo supramencionado tendo em vista que não foram apresentadas propostas válidas de acordo com os temos previstos em Edital, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Paulo Ferreira Rolim

DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. CONTRATADA: ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.143.468/0001-99 e Inscrição Municipal sob o nº 235696-1, com endereço na Rua Dr. José Lourenço nº 870 Sala 301, 302 e 313 - Bairro - Meireles - Cep. 60.115-280 - Fortaleza - Ce. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0052025CESDUI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÉNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. PREÇO: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o nº 0601.15.122.0007.2024 - Gestão Administrativa de Serviços Urbano e Infraestrutura, Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. - Origem de Recursos: 1.500000000 - Origem de Recursos: 1.500100100 - Origem de Recursos: 1.500100200 - Fonte de Recursos: Próprios. DATA DO CONTRATO: Apuiarés, 18 de junho de 2025 Signatários: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés - José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP - Maria do Socorro Marques de Azevedo - Administradora. Apuiarés - Ce, 18 de junho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.26.1. A Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de 01 (um) veículo tipo caminhão destinado ao atendimento das necessidades do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ. Início de acolhimento das propostas: 30 de junho de 2025 a partir das 17:00 horas. Fim do acolhimento das propostas: 14 de julho de 2025 a partir das 08:00 horas. Início da sessão: 14 de julho de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ no Site: <https://www.licitacaocorraj.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (<https://www.licitacaocorraj.com.br>) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ sito à Rodovia Adil Mendonça, nº 07, Fomento, Iguatu/Ce, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 98122-6859. Iguatu/CE, 26 de junho de 2025. Kelly Nayara Bezerra Nascimento - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE INFORMA AOS INTERESSADOS SOBRE O EDITAL DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 2506.01/25-PRE. PROCEDIMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. INÍCIO DE RECEBIMENTO: 30/06/2025. LOCAL: NO PORTAL: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. INÍCIO DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 15/07/2025 AS 09:00, DATA PARA CADASTRAMENTO DO EDITAL ORIUNDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 21/07/2025, INÍCIO DA SESSÃO DO EDITAL ORIUNDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 04/08/2025 AS 09:00. O EDITAL NA INTEGRA DISPONÍVEL NO PNCP E NO SITE DO MUNICÍPIO E PORTAL DE LICITAÇÕES TCE. SENADOR SA/CE, 26 DE JUNHO DE 2025. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.06.001/2025- SRP – A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR, WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 14/07/2025, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADA SOB O Nº 20.06.001/2025, COM FINS A OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 26 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS TURMAS DO 2º, 5º E 9º ANOS, QUE REALIZAM AS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB E SPAECE), LIVROS DIDÁTICOS DE PRODUÇÃO TEXTUAL DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS TURMAS DO 6º AO 9º ANOS, LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS TURMAS DO 3º AO 9º ANOS, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA EMTI RURAL DOS FERNANDES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 27/06/2025 até o dia 09/07/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 09/07/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 27 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO n° SI-PQ002/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce - Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº SI-PQ002/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS NORMATIVOS VIGENTES E AS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Data da Realização do certame: 14 de Julho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/)- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 26 de Junho de 2025

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de contratação da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o certame de Pregão Eletrônico nº 2515060501-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para concessão gratuita de kit maternidade, para gestantes em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município, através da gestão dos benefícios eventuais, originariamente previsto para ocorrer no dia 03/07/2025, às 09:30h (início da sessão de disputa), foi REMARCADO para o dia 10/07/2025, às 09:30h (início da sessão de disputa) o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações no endereço citado, no horário de 08h às 17h e nos sites: <https://www.llicitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/llicitacoes/> e www.gov.br/pncc/pt-br. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.06.27.001-GM, cujo objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos com fornecimento de insumos e matérias, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, incluindo desenvolvimento de arte (quando necessário), impressão, acabamento e entrega dos materiais. Data e horário do certame: 11/07/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/llicitacoes/>, <http://www.bll.org.br>, e <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017-2025 - PE - SRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 09 de julho de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://llicitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 017-2025-PE-SRP, SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETTRICO, HIDRAULICO E FERRAMENTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://llicitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Choró-CE, 27 de junho de 2025. Ana Paula Estvão Silva - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró - CE, torna público que no dia 11 de julho de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico (<https://llicitacoes-e2.bb.com.br/>), estará realizando licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO DE MICROCOMPUTADORES, TERMINAIS VIRTUALIZADOS, IMPRESSORAS, REDES DE INFORMÁTICAS E GERENCIAMENTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://llicitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 27 de junho de 2025. Ana Paula Estvão Silva - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 005/2025 - CHP. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CREDENCIAMENTO, tombado sob o Nº 005/2025 - CHP, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU/CE. O recebimento da documentação de habilitação e proposta de preço será até o dia 10 de julho de 2025 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Coronel Justino Café, 136 Mulungu – CE. Maiores informações pelo fone (85) 3328-1786. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h ou através do site www.tem.ce.gov.br. Mulungu/CE, 26 de junho de 2025. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adjudicação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092025PEADM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE PROCEDIMENTOS, ACOMPANHAMENTO DAS ELABORAÇÕES DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, E ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NAS TAREFAS DESEMPENHADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE, empresa vencedora: R. FARIAZ CONTABILIDADE LTDA - ME. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Adjudico o Procedimento Licitatório. Apuiarés/Ce, 25 de junho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Homologação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092025PEADM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE PROCEDIMENTOS, ACOMPANHAMENTO DAS ELABORAÇÕES DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, E ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NAS TAREFAS DESEMPENHADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE, empresa vencedora: R. FARIAZ CONTABILIDADE LTDA - ME. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. Apuiarés/Ce, 25 de junho de 2025. Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0122025PEFMS - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 10 de julho de 2025, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 0122025PEFMS, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal com cilindros em comodato para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município Apuiarés/Ce. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 10 de julho de 2025 as 09:00hs (horário de Brasília) sitio eletrônico www.llicitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://llicitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - Ce, 26 de junho de 2025. Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11.06.001/2025 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NOS JORNALS DOE, O ESTADO E DOU NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.06.001/2025, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE POR MEIO DE ROÇO E CAPINA MANUAL. ONDE SE LÊ: “A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 08/07/2025, ÀS 08H00MIN” LEIA-SE: “A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 08/07/2025, ÀS 14H 00MIN” O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO POR MEIO DO PORTAL TCE, PNCP E WWW.LLICITAMAISBRASIL.COM.BR, INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA A AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 14:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 26 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92012/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento: Tomógrafo Computadorizado, marca Siemens, modelo SOMATOM Scope 16 canais, serie nº 97104, com cobertura total de peças originais e de primeiro uso, quando necessário, para atender às necessidades do Policlínica Aderson Tavares Bezerra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 17/07/2025 (horário de Brasília). www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 25/06/2025. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº N° 92009/2025. Extrato de Contrato nº 2025.06.24.134. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (óleo diesel s-10) em rede de postos credenciados, através de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para abastecimento da frota de veículos e dos equipamentos (geradores de energia elétrica) do consórcio público de saúde da microrregião de crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 833.280,00 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais) com o desconto de 4,61%. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Renata Nunes Ferreira. CRATO/CE, 25/06/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.26.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.06.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para pavimentação na Zona Urbana do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 966811/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Julho de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de Junho de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 26 de Junho de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0205.01-2025. O(A) Fundo Municipal de Saude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 10 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 0205.01-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS TIPO "A" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ/CE, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 03/2025 E MAPP Nº 5399. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.meruoca.ce.gov.br; <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 27 de junho de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato nº 2025.06.23.01, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.002/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Reforma do Prédio da Escola E.E.F Coronel Pergentino Ferreira de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Contratante: Secretaria de Educação - Imaculada Conceição Silveira. Contratada: ECOGUIMA LTDA, inscrita no CNPJ Sob o Nº 34.326.829/0001-09. Valor do Contrato: R\$ 502.780,49, (Quinhentos e dois mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). Representada por Abraão de Aquino Guimarães. Dotação Orçamentária: 12.361.0020.1.002.0000 – MDE- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Fundamental. 12.361.0038.1.005.0000 – FDB30 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações/Convênio Federal. Data da Assinatura do Contrato: 23 de junho de 2025. Vigência: 12 (doze) meses.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 10.001/2025-PERP.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público os extrato dos contratos resultante do Pregão: nº 10.001/2025-PERP - 10.001/2025-01SMS: Contratada: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Frank Sield Sidney Bellan – Valor global: R\$ 585.000,00; **10.001/2025-02SMS: Contratada:** MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Emanuella Jacob – Valor global: R\$ 945.000,00 **Objeto:** Aquisição de veículo tipo ambulância tipo A e tipo B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data da sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 12 e 23 de Junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º e 2º Termo do Aditivo ao contrato nº 10.001/2023-01SMS, resultante da **Tomada de preço nº 10.001/2023-TP.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, Sr. Rilson Sousa de Andrade. **Contratada:** Construvasp construções e serviços Itda, através de seu representante legal, a Sra. Vanessa Araújo de Souza. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicosocial Infantil – CAPSI, no bairro carrascal, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência em 10 meses e 12 meses contados a partir de sua assinatura. **Signatário:** Rilson Sousa de Andrade. **Data das assinaturas:** 03 de fevereiro e 02 de abril de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel. A Secretaria Municipal da Educação de Cascavel/CE, através da Comissão Especial de Avaliação, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 30 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025 das 08h às 11h e das 14h às 16h, estará recebendo os documentos, livros e materiais necessários da Chamada Pública nº 002.2025 – SEDUC, visando a SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCABEL/CE. Informação: Secretaria Municipal da Educação, Rua.: Irene Viana, nº 25. Bairro: Módulo Esportivo, em Cascavel, Estado do Ceará. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria da Educação no endereço acima, das 08h às 11h e de 14h às 16h, nos dias úteis e no site: www.cascavel.ce.gov.br/. Cascavel/CE, 24 de junho de 2025. Adelaide Cristina Monteiro Ruzene – Presidente da Comissão Especial de Avaliação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17.001-2025/PERP – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 10 de Julho de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº. 17.001-2025/PERP, referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de fardamentos, equipamentos de proteção, segurança e socorro para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública do Município de Aracati-CE, Estando Aberto o Prazo para Cadastroamento das Propostas a partir do dia 27 de Junho de 2025, às 08h até o dia 10 de Julho de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 10 de Julho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaoalista.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 25 de Junho de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Contrato - Processo Administrativo: 07.18-001/2018. Contrato N°: 20180392 - Data: 27/11/2018. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ: 07.615.750/0001/17. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, destinados à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Contratado: Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI, CNPJ 10.973.526/0001-01. Valor Global: R\$ 57.440,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais.) Vigência: 27/11/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 27/11/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.001/2025-CHP – CREDENCIAMENTO N° 10.001/2025-CHP – Critério de Valor da Contratação: Preço Fixado no Edital. Nome do Órgão: Secretaria de Saúde do Município de Aracati/CE. Resumo do Objeto: **Chamamento Público visando o Credenciamento para prestação de serviços de saúde (realização de exames de imagem para diagnóstico) visando executar o saldo remanescente do Convênio N° 073/2018-SESA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Aracati/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.** Local em que os Interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: Sala da Comissão, situada à Rua Santos Dumont, N° 1146, Farias Brito, Aracati/CE, através do Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; <https://bllcompras.com/Home/Login>; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e site do Município de Aracati. Datas e Horários: Os interessados poderão entregar a documentação exigida a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital até o dia 30 de Junho de 2024, dirigindo-se à Comissão das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.010/2025-PERP – A Secretaria de Educação do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 14 de Julho de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 00.010/2025-PERP, referente à **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços locação de veículos automotores (passeios e utilitários) destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati/CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Agente de Contratação da Secretaria de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.CP-STDS/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 22 de Julho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 01.CP-STDS/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de CRAS na Localidade de Cacimbas do Município de Cariré-CE, conforme Projeto Anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 25 de Junho de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05.CP-SME/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 22 de Julho de 2025, às 14h (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 05.CP.SME/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de reforma da Escola em Tempo Integral Manoel Alves de Almeida com construção de WC's e ampliação de sala de aula na localidade de Rabo Branco no Município de Cariré-CE,** conforme projeto anexado ao Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 25 de Junho de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 13.CP-SMI/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 22 de Julho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 13.CP.SMI/2025, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de limpeza do canal de água pluvial da Sede do Município de Cariré-CE, conforme Projeto Anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **Cariré-CE, 26 de Junho de 2025. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.PE.DIV/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 23 de Julho de 2025 às 14h (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 04.PE.DIV/2025, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, reinstalação e manutenção de ar-condicionados para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cariré-CE,** conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 26 de Junho de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.25.06.2025-SEMED – A Secretaria de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Julho de 2025, às 09h, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender à alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação,** o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br>, <https://russas.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pnep/ptbr>. **Russas-CE, 25 de Junho de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.25.06.2025-SEMED – A Secretaria de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Julho de 2025, às 14h, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de livros, para atender ao "Projeto nas Ondas da Leitura" alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria da Educação de Russas-CE,** o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br>, <https://russas.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pnep/ptbr>. **Russas-CE, 25 de Junho de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Sequencial: 1^a Alteração – Termo Inicial: Ata de Registro de Preços N° 20240611.01/SME – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE/030524/01/SME – Registrante: Secretaria Municipal de Educação – Beneficiária: CRE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ n° 55.216.160/0001-64 – Finalidade: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos para atender aos alunos das Creches e Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal do Município de Reriutaba/CE – Nova Vigência: 12/06/2025 à 12/06/2026 – Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 11/06/2025 – Fundamentação Legal: Art. 84, Lei Federal nº 14.132/21; Decreto Municipal nº 094/2024, de 18 de janeiro e 2024 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (REGISTRANTE); Erica Maria dos Santos Lopes (BENEFICIÁRIA).



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 18/2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 18/2025, que tem como Objeto a **Contratação para construção de três praças no interior de Granja/CE, tudo conforme projeto**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 10 de Julho de 2025. Abertura das Propostas: 09h do dia 10 de Julho de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 10 de Julho de 2025 (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 25 de Junho de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.06/2025-SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.14.04.2025-PE – Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos, para atender as necessidades do CEO Regional Dr Francisco Mansueto de Souza e da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS. O Prazo para Cadastramento das Propostas e Abertura da Sessão será até às 08h do dia 10 de Julho de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos Endereços Eletrônicos: www.novobbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncc/pt-br> a partir da data desta publicação. Informações: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE. Pacajus-CE, 27 de Julho de 2025. Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Agente de Contratação do CPSMCAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.06.01/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-PE – CONTRATANTE: Município de Caridade/CE, CNPJ: 07.707.094/0001-82. **CONTRATADA:** MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. Nº 02.464.845/0001-63. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº. 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 008/2025-PE. **OBJETO:** Aquisições de carteiras (conjuntos) escolares para atender a demanda dos alunos e professores do Ensino Infantil e Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino do Município de Caridade/CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.004.899,50** (Um Milhão, Quatro Mil, Oitocentos Noventa Nove Reais, Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.365.2113.1.023.0000; 07.02.12.368.0604.1.028.0000 - 4.4.90.52.00. **DATA DO CONTRATO:** 11/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Fabio Amorim de Sousa - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: José Zito Bezerra Filho - CPF Nº. 200.376.354.68 - Sócio Administrador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025/PQ – A Prefeitura Municipal de Tamboril/CE – Através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura da Pré-Qualificação Nº 001/2025/PQ, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, cujo Objeto é a **Pré-Qualificação de Empresa especializada para prestação dos serviços da construção de contorno no Município de Tamboril – CE, interligando as rodovias CE-176 e CE-266, conforme MAPP 3143, junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE**. Os interessados deverão enviar sua Documentação no Prazo do dia 30 de Junho de 2025 até as 07h59min do dia 14 de Julho de 2025. Data da Realização do Certame: 14 de Julho de 2025, às 08h (Horário de Brasília-DF). O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Tamboril-CE, 26 de Junho de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE ADITIVO – CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2024 – COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 08.11.2024 – Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Contratação de Organização Social para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Itapiopoca Dr. Antônio Pinheiro de Freitas no Município de Itapiopoca/CE. **EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ Nº 10.779.749/0001-32. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 362.810,00** (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Dez Reais). **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de Junho de 2025. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. Itapiopoca-CE, 26 de Junho de 2025. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO PE06.16.02/2025. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O ADENDO REFERENTE A ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO COM O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS ATOS PREPARATÓRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.000 (MIL) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.** O ADENDO DETALHANDO AS ALTERAÇÕES SEGUE PUBLICADO NOS SITES [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/), [HTTPS://PNCP.GOV.BR/](https://PNCP.GOV.BR/) E [HTTPS://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/](https://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/). A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO ACONTECERÁ DIA 11 DE JULHO DE 2025 ÀS 09:00HS. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E [HTTP://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/](http://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO: RUA. SENADOR MIGUEL, Nº15 - CENTRO, 63-550-000 MATHEUS BATISTA BRAGA BRITO – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO PE06.16.01/2025. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O ADENDO REFERENTE A ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO COM O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (PGVI) JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.** O ADENDO DETALHANDO AS ALTERAÇÕES SEGUE PUBLICADO NOS SITES [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/), [HTTPS://PNCP.GOV.BR/](https://PNCP.GOV.BR/) E [HTTPS://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/](https://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/). A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO ACONTECERÁ DIA 11 DE JULHO DE 2025 ÀS 11:00HS. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E [HTTP://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/](http://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO: RUA. SENADOR MIGUEL, Nº15 - CENTRO, 63-550-000 MATHEUS BATISTA BRAGA BRITO – PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO PE02.13.01/2025. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O ADENDO REFERENTE A ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO COM O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ROBÓTICA EDUCACIONAL, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O ADENDO DETALHANDO AS ALTERAÇÕES SEGUE PUBLICADO NOS SITES [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/), [HTTPS://PNCP.GOV.BR/](https://PNCP.GOV.BR/) E [HTTPS://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/](https://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/). A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO ACONTECERÁ DIA 08 DE JULHO DE 2025 ÀS 10:00HS. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E [HTTP://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/](http://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO: RUA. SENADOR MIGUEL, Nº15 - CENTRO, 63-550-000 MATHEUS BATISTA BRAGA BRITO – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.06.16.126. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa G PARTNER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.516.766/0001-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gabriela Sampaio Queiroz. CRATO/CE, 16/06/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº SRP06.25.01/2025 O(A) SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 11 DE JULHO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº SRP06.25.01/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS TIPO LANCHES, REFEIÇÕES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO -CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) -. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: -- OU NO ENDEREÇO: --. SABOEIRO/CE, 27 DE JUNHO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ- O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMUNICA QUE ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 PE**, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA OPERACIONALIZAR OS EQUIPAMENTOS E ATENDIMENTO ON-SITE , BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADAS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ **11 DE JULHO DE 2025**, ÀS 09:00H, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ÀS 10:00:00H, DISPUTA DE LANCES A PARTIR DAS 10:30H (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS UTILES APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO SITE: [COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br/), [HTTPS://MUNICÍPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). AQUIRAZ- CE, 26/06/2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1606.11/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **10 DE JULHO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, DESTINADO A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php) – ACARAPE/CE, 26 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.1. A Secretaria de Assistência Social – (SAS) do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.1**, cujo objeto é a aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades de diversos equipamentos, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de julho de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 26 de junho de 2025. Josineide Pereira de Sousa Lima – Ordenador(a) de Despesas - Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Saúde, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 202504290001, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2024.12.02.1-PE, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde (Órgão Gerenciador). Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância, para o Município de Deputado Irapuan Pinheiro, Conforme MAPP 5226, Termo de Ajuste Nº 06/2024 - Secretaria de Saúde - Governo do Estado do Ceará. Dotação Orçamentária: 0501.10.122.0003.2.037 - Gestão da SEC. Mun. Das Ativ. Admin. da Secretaria Municipal da Saúde, no Elemento de Despesa: 44905246; Contratada: UNITED CAR LTDA; Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses; Assina Pela Contratada: Emanoela Saldanha Tabosa. Assina Pela Contratante: Sr. Valdean Alves Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025. **Valdean Alves Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Concorrência Nº 90036/2025-CP-FME, cujo objeto é a construção de uma creche no Bairro Alto para atender as necessidades da Educação do Município de Jaguaruana-CE, A realizar-se no dia 15 de Julho de 2025, às 10:00h (horário de Brasília), no portal <https://www.gov.br/compras>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:<https://pncp.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> - UASG): (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / <https://www.gov.br/compras>. **Jaguaruana-CE, 25 de Junho de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00005.20250203/0004-44 - Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.20.002 - Contrato Nº 202506250015. Cujo objeto foi a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 15 (quinze) areninhas nas escolas do Município, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Boa Viagem/CE., Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0003.1.005. Elemento de Despesas: 44.90.51.99. Vigência do Contrato: até 12 (doze) meses. Contratada: M A Feitosa de Sousa LTDA. Assina Pelo(a) Contratado(a): Marcos Antônio Feitosa de Sousa. Assina Pelo (a) Contratante: Francisca Antônia da Silva Sampaio. Valor Global: R\$ 14.799.528,69 (catorze milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). Data de Assinatura do Contrato: 25 de Junho de 2025. **Francisca Antônia da Silva Sampaio - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 00005.20250203/0004-44 - Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.20.002. Considerando haver a comissão de contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto foi a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 15 (quinze) areninhas nas escolas do Município, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Boa Viagem/CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.20.002, em favor da Empresa: M A Feitosa de Sousa LTDA, pelo Valor Global de R\$ 14.799.528,69 (catorze milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). **Boa Viagem 25 de Junho de 2025. Francisca Antônia da Silva Sampaio - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Suspensão de Edital. A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados a suspensão do Edital da Chamada Pública nº 2025.05.30.001, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, publicado em 10/06/2025, e com previsão de recebimento de Projetos de vendas até o dia 30/06/2025. A suspensão se dá por motivo de pedido de impugnação ao edital, apresentado de forma tempestiva pela Cooperativa dos Produtores Familiares de Pacajus LTDA - COPROOFAP, o qual culminou na necessidade de reavaliação de alguns preços estimado e vigorará até a publicação de nova data. As informações atualizadas serão divulgadas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (www.pacajus.ce.gov.br). Além de Publicações nos seguintes jornais: Povo, DOE, DOU, DOM. Maiores informações: (licitacaopacajus@gmail.com). Dessa forma, ficam temporariamente suspensos todos os prazos previstos no referido edital, até que nova comunicação seja oficialmente publicada. **Eugenilce Freitas Pontes - Secretária de Educação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré Qualificação - Pré-Qualificação N.º 2025.06.26.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.06.26.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a contratação de empresa especializada em manutenção, conservação, reforma e ampliações e construção de passagens molhadas e obras d' arte corrente, a serem executados nos logradouros para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br>, dentro do período de 01 de julho de 2025 até as 08h59min do dia 15 de Julho de 2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.boaviagem.ce.gov.br, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP. Informações pelo e-mail: licitacaoboaviagem@gmail.com. **Boa Viagem-CE, 26 de junho de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 10 de julho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) laboratórios móveis e itinerantes destinados à implementação do projeto Nacional de Ensino em Terceira Dimensão, voltado aos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, com o objetivo de atender às demandas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brconectado.com.br, www.gov.br/pnnp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 26 de Junho de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, por meio do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 10 de julho de 2025, 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2606.02/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais e produtos para recém-nascidos destinados ao programa "Bem-Vindo Bebê", voltado para gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brconectado.com.br, www.gov.br/pnnp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 26 de junho de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº: 2025.05.30.01- Concorrência. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, pretende realizar a contratação de empresa especializada para recuperação estrutural, troca de forro e revitalização de 04 salas de aula e da fachada principal da EEFTI 08 de maio. Início do Acolhimento das Propostas: 27 de junho de 2025 a partir das 07h00min até 11 de julho de 2025 às 07h00min (horário de Brasília) no site www.licitacaoantoninadonorte.com.br. Abertura das propostas 11 de julho de 2025 às 08h00min (horário de Brasília), e início da seção e disputa de preços no dia 11 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no site: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. **Antonina do Norte/CE, 26 de junho de 2025, Antônio Paes da Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Extrato de Resultado do Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exmo. Sr. Francisco Fagner de Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social o Resultado do Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é credenciamento dos serviços de diversos profissionais (nível médio) para prestação dos serviços junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Antonina do Norte/CE. Credenciados para serviços Complementares de assistente de secretaria - 01 Vaga, Paula Rayane Barbosa da Silva Sampaio, CPF: ***.347.603-**, Valor Mensal, R\$ 1.412,00, o candidato discriminado acima foi declarado apto a se credenciarem junto a Secretaria de Assistência Social, será aberto o prazo de 03 (cinco) dias úteis para manifestação contra a decisão da Comissão de Licitação, de acordo com o Artigo 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. **Antonina do Norte/Ce, 26 de junho de 2025, Francisco Fagner de Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2022.12.16.01 - TP - FME. O (a) Secretário (a) de Educação do Município de Tejuçuoca, Sr. José Virgilio Matos Castro, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve Adjudicar e Homologar a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2022.12.16.01 - TP - FME, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação da construção da Creche Proinfancia Padrão FNDE no Município de Tejuçuoca/CE, sendo em favor da empresa W T Construcoes e Servicos LTDA, inscrita com CNPJ sob o nº 10.998.158/0001-56 com valor Global de R\$ 2.061.072,29 (dois milhões e sessenta e um mil e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Por ser a proposta que apresenta critérios mais vantajosos para esta Administração Pública. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Tejuçuoca/CE, 11 de junho de 2025. José Virgilio Matos Castro - Secretário(a) de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2022.12.16.01.2, Tomada de Preços Nº 2022.12.16.01 - TP - FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação da construção da Creche Proinfancia Padrão FNDE no Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Educação. Contratada: W T Construcoes e Servicos LTDA. Data de Assinatura do Contrato: Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 13 de junho de 2025. Validade do Contrato: 12 meses, após a Data de Assinatura do Contrato. Valor Total: R\$ 2.061.072,29 (dois milhões e sessenta e um mil e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Assina Pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina Pela Contratada: Williamis Tiago dos Santos (Resp.Legal). **Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 13 de junho de 2025. José Virgilio Matos Castro - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. O setor de licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 10 de julho de 2025, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 26.06.01/2025. Objeto: Aquisição de roçadeira articulada hidráulica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Aurora/CE, conforme especificações constantes do Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaurorace.com.br> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 26 de Junho de 2025. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. O setor de licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 10 de Julho de 2025, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 26.06.02/2025. Objeto: Aquisição de material de construção em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE, conforme especificações constantes do Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaurorace.com.br> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 26 de Junho de 2025. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.004/2025-PE – A Secretaria de Educação do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 14 de Julho de 2025, às 14h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 08.004/2025-PE, referente à **Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aracati-CE**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Processo Administrativo de Adesão Nº 005/2025. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, ventiladores de parede, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Favorecida: Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores LTDA, CNPJ Nº 08.934.225/0001-27, Endereço: Rodovia Luiz Gonzaga, S/Nº km 42, Distrito Industrial, em Vitória de Santo Antão, Estado do Pernambuco, CEP: 55613-010. Valor do Contrato R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ata de Registro de Preços - ARP nº 1/2024, resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 14/2024 - Processo Administrativo Nº 23034.018062/2023 / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados, pelas seguintes dotações orçamentárias: 1201.12.361.0013.2.031 - Fonte 1569000000, classificação 4.4.90.52.00, subelemento 4.4.90.52.34 - 1201.12.365.0016.2.039 - Fonte 1569000000, classificação 4.4.90.52.00, subelemento 4.4.90.52.34. **Eugenilce Freitas Pontes - Secretária de Educação do Município de Pacajus/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI - Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica Nº 02/2025. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 27 de junho de 2025 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A data de abertura do procedimento será dia 03 de Julho de 2025, às 08h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 02/2025, com fins a objeto contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de lombadas (redutores de velocidade) nas vias da Vila de Jericoacoara, conforme especificações técnicas do projeto, com o objetivo de atender às necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de junho de 2025. Luciana Setúbal Araújo Agente de Contratação - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 005/2025-PE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando futura e eventual aquisição de materiais de depósito e construção, para atender as necessidades da unidades de saúde administradas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura: 10 de julho de 2025, às 10h00min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php>/licitacao/abertas e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 2180-7671. **Caucaia - CE, 27 de junho de 2025. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Reabertura da Dispensa Eletrônica. O Agente de Contratação da Prefeitura de Itaitinga - CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 30 de junho de 2025 as 8h a 03 de julho de 2025 até às 09h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a Dispensa Eletrônica nº 08.25.05.26.01DL. Tipo Menor Preço/Item, tendo como objeto o contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria para formação de agentes culturais, elaboração de projetos, cadastramento no mapa cultural e criação de portfólio para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município/CE, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço "www.novobbmnet.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 03 de julho de 2025, às 09:15h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:15h (Horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2025. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004. **Itaitinga/CE, 25 de junho de 2025. Francisco Arnaldo Brasileiro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Termo Aditivo. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, tornam público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.06.13.01-01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.06.13.01-SRP, cujo objeto é a registro de preços destinado à aquisição de ambulâncias destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme Anexo I. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado(a): CTX CAR Engenharia Projetos LTDA. CNPJ sob o Nº 41.398.348/0001-66. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de ambulâncias destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme Anexo I. Veículo 0 km furgonete adaptado para ambulância simples remoção, sendo 2UND de R\$ 256.000,00, para R\$ 280.00,00, Porcentagem 9,38%. Assina Pela Contratada: Francisco Carlos Caldas Moura. Assina Pela Contratante: Maria Candida Teixeira Peixoto Holanda. **Orós/CE, 25 de junho de 2025. Maria Candida Teixeira Peixoto Holanda - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Concorrência Eletrônica Nº 04/2025-SEDUC. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitamais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para a Concorrência Eletrônica nº 04/2025-SEDUC - construção de uma escola com quadra esportiva na localidade de Monteiro. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 11 de julho de 2025. O Edital poderá ser obtido junto ao Agente de Contratação, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municípios-lititacões.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 26 de Junho de 2025. José Ednaldo Alves de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 00.025/2025 - CE. A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa para assessoria técnica em engenharia, sob demanda, na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, oriundos de recursos federais e estaduais, e apoio técnico no acompanhamento de convênios e congêneres em órgãos federais e estaduais juntos a Unidades Administrativas do Município de Tururu. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico [https://licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), com data de abertura agendada para 14 de julho de 2025 às 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [https://licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), [https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br](http://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br), www.tururu.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 27 de junho de 2025 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.26.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.26.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação veicular para Transporte Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 30 de junho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 15 de julho de 2025 às 08:00. Início da abertura da sessão: 15 de julho de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnccp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 26 de junho de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Adjudicação, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) ambulância, para o Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme MAPP 5226, Termo de Ajuste Nº 06/2024 - Secretaria de Saúde - Governo do Estado do Ceará, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.02.1-PE, em favor da empresa: UNITED CAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0005-97, vencedora pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 17 de dezembro de 2024. Cintia Fidelis Nogueira - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação Nº 25.06.01/2025-PQ. A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, através do(a) Presidente da Comissão de Pré- Qualificação, torna público que realizará, às 10h:00min, do dia 14 de julho de 2025, sessão pública do processo de pré- qualificação nº 25.06.01/2025-PQ, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Pré qualificação para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia na área de gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP), compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva e demais serviços, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Morada Nova. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com ou no endereço: Av. Manoel Castro , Nº 726 Centro, CEP: 62940-000 - Morada Nova - Ceará. **Morada Nova/CE, 26 de Junho de 2025. Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação Matricula Nº 1390873.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Chamada Pública Nº 2025.06.26.01. O Município de Itapajé/CE, por meio da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, torna pública sua intenção de firmar Contrato de Gestão com Organizações Sociais, destinado a todas as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, e que estejam qualificadas neste Município como Organização Social, torna público o presente Termo de Referência, visando o gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades, ações e serviços de Saúde do Município, nos termos do Edital da Chamada Pública Nº 2025.06.26.01. A documentação, proposta técnica e proposta financeira serão recebidas na sede do Departamento de Licitação da Prefeitura de Itapajé, localizada na Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140, Centro, Itapajé-CE, do dia 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025, no horário de 07h30min as 17h00min. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.tce.ce.gov.br; [https://www.itapaje.ce.gov.br/](http://www.itapaje.ce.gov.br/). **Luis Carlos do Nascimento - Secretário da Saúde, Itapajé/CE, 26 de Junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Julgamento de Procedimento Auxiliar de Pré-qualificação Nº 3005.01/2025-SME. Base Legal: Nº 14. 133/2021 e Decreto Municipal Nº 2025.05.28.001/2025. Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa especializada para execução de reforma da EEF Edson Barbosa no Distrito Guajirú - Fortim/CE. A agente de contratação comunica aos interessados Resultado do Julgamento, conforme segue: Qualificadas: Construtora Beija-Flor LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, Novo Caminho Construtora LTDA, LB Construções EIRELI. Não Qualificadas: Tecta Construções e Serviços LTDA, Construvasp Construções & Serviços LTDA, Imperius Serviços e Construções - ME, Sólida Engenharia LTDA, ARN Construções LTDA, Foco Locação Ambiental. A ata de Julgamento em inteiro teor se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, no PNCP, no Portal de Licitação - TCE-CE e site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03(três) dias nos termos do item 15 do edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à interposição de Recursos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Publicação - Notificação. A Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, torna pública a Notificação de Rescisão Unilateral, realizada em 12 de junho de 2025 e enviada por e-mail aos endereços eletrônicos das respectivas empresas em 13 de junho de 2025, de contrato celebrado com as empresas: Construvasp Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.494.244/0001-65; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; JI Construção e Locação LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.252.682/0001-95; com o objeto de construção de quadras cobertas Poliesportivas em escolas de ensino fundamental no Município de Pentecoste-CE, por descumprimento das obrigações contratuais assumidas, em especial, o disposto no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto e, em respeito à segurança do devido processo legal, fica assegurado às empresas notificadas, o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para, querendo, apresentar defesa no âmbito do processo administrativo, assegurando o princípio do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 09.005/2025 - SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário de Educação e Cultura, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 09.005/2025 - SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros, destinados a implementação dos projetos biblioteca na escola e Chaval Ler Mais, junto as escolas da Rede Municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no LICITACHAVAL através dos endereços eletrônicos: <https://licitachavalece.com.br/>, <https://chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 11/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 11/07/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 11/07/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Mauricio Melo Mendes - Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Chaval, 26 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Contratação Direta - Credenciamento Nº CR-006/2025. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura do Credenciamento, objetivando contratação de empresa para perfurar poço tubular profundo, por método percussivo, com revestimento em PVC Geométrico, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, execução em regime de empreitada por preço unitário, segundo composições CP-PERF10 e CP-ENC6 junto a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Eventuais interessados podem apresentar proposta de Credenciamento, Proposta de preço e documentos de habilitação a partir da publicação deste aviso. Propostas deverão ser encaminhadas ao site da Licita Mais Brasil. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se no PNCP, no Portal do TCE-CE e no Site do Município. **Campos Sales- CE, 26 de junho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO/REVOGACAO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1605.01/2025, EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N. 1605.01/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1605.01/2025 COM O SEGUINTE OBJETO: PAVIMENTACAO ASFALTICA EM NO TRECHO DE ACESSO A MATRIZ AO MOSTEIRO DOS JESUITAS NO MUNICIPIO DE BATURITÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE,24 DE JUNHO DE 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.05.30.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Grupo de Itens. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para realização de serviços de locação de infraestrutura de rápida implantação visando a criação de espaços multifinalitários, de interesse da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será até às 08h30min do dia 14 de julho de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e www.gov.br/pnccp/pt-br a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 26 de junho de 2025. Diego Luis Leandro Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. O Município de Pacajus, avisa que no dia 03 de julho de 2025 às 08h00 horas, abrirá Dispensa de Licitação Nº 2025.06.12.001-DL, contratação de assessoria para formação de agentes culturais voltados para elaboração de projetos, cadastramento no mapa cultural, criação de portfólio, entre outras ações formativas em âmbito cultural e artístico voltadas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos Pacajusenses, conforme item obrigatório do novo PROSIEC. de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus-CE, conforme aviso de Contratação direta e anexos disponíveis na Comissão de Licitação e no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus-CE, 26 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Homologação, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) ambulância, para o Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme MAPP 5226, Termo de Ajuste Nº 06/2024 - Secretaria de Saúde - Governo do Estado do Ceará, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.02.1-PE, em favor da empresa: em favor da empresa: UNITED CAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0005-97, vencedora pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 18 de dezembro de 2024. Cintia Fidelis Nogueira - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato nº 2025.06.25-0001. Referente a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.04.19.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Karine Almeida de Araujo LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de estrutura de festa, sonorização, decoração e fornecimento de mão de obra para realização de festas tradicionais e eventos realizados pelo município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 22.599,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove reais). Signatários: Cicero Rodrigues dos Santos e Karine Almeida de Araújo. **Granjeiro/CE, 25 de Junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revogação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.28.01-CE-ADM. A Secretaria de Educação, José Virgílio Matos Castro torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.28.01-CE-ADM cujo objeto o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação predial e viária urbana em diversas unidades patrimoniais para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - CE, Foi Revogado em virtude da ausência de Projeto Básico e por determinação das autoridades superiores nos termos 71 da Lei nº 14.133/2021. **Tejuçuoca, 26 de junho de 2025, José Virgílio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 032.2025-SME. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 032.2025-SME. Objeto: Aquisição de materiais didáticos destinados à educação infantil e Ensino Fundamental II, da rede Municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br/; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de junho de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 009.2025-SAS. O(A) Secretaria de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 15 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 009.2025-SAS. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Formação Profissional do Pecém (C.F.P.P) em São Gonçalo do Amarante/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br/. **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de junho de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Retificação do Edital e do Aviso de Licitação 90029/2025-CP-SEINFRA. O agente de contratação da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público a Retificação do Edital e do Aviso de Licitação 90029/2025-CP-SEINFRA, que tem por objeto contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento da Rua Maria Dolores de Oliveira no Bairro Cardeais no Município de Jaguaruana-CE: Onde se lê: <https://novobbmnet.com.br/>; Leia-se: <https://www.gov.br/compras>, devido a essa Retificação o referido certame que iria ocorrer no dia 30 de junho de 2025 às 10:00H, será adiado para o dia 14 de julho de 2025 às 15:00H. **Jaguaruana/CE, 26 de Junho de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Chamada Pública nº 09/2025-CR-FME, visando o credenciamento de especialista fonoaudiólogo para atendimento de crianças com TEA e Deficiência Intelectual para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana-CE. A partir da publicação do presente Edital, até o dia 31 de dezembro de 2027, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação do Município de Jaguaruana-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaruana-CE - CE, 26 de Junho de 2025. Maria do Socorro Barreto de Oliveira - Secretaria de Educação.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1106.06/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, AS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE AREIA INFANTIL, NA RUA DOCA REGO, NO MUNICÍPIO DE ACARAPÉ/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR) – ACARAPÉ/CE, 26 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019/2025 – OBJETO: Contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para realização de festas e eventos promovidos pelo município de Iracema. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 09 de Julho de 2025, às 08h (horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.25.01 – O Pregoeiro do CPSMA torna público que no próximo dia 14 de Julho de 2025, às 09h (horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no link “processo”, estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 2025.06.25.01, cujo Objeto: Aquisição de impressos e materiais gráficos para atendimento das demandas do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa, Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Acaraú-CE, 27 de Junho de 2025 – O Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.005/2025-PE – A Secretaria de Educação do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 15 de Julho de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 08.005/2025-PE, referente à Aquisição de materiais permanentes, incluindo mobiliário, equipamentos diversos, para atender às necessidades da infraestrutura das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Aracati – CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro do Município de Aracati.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0720TPSEO3 - Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 07/20/TP-SE-O - Contrato Nº 0720TPSEO. Origem: Tomada de Preços Nº 07/20/TP-SE-O - Contratante: Fundo Municipal da Secretaria de Educação - Contratado: Total Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 14.062.500/0001-62. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para Contratação de empresa para realizar a execução de obra visando a conclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Princípio no Município de Ipaporanga - Vigência: de 04/08/2023 a 04/08/2024 - Data da Assinatura: 04 de agosto de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Chamamento Público Nº 02.2025. O Município de Paraipaba torna público aos interessados que no período de 27/06/2025 a 31/12/2025, estará recebendo a documentação para Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, no Município de Paraipaba, para atendimento de interesse de diversas Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br/. **Paraipaba - CE, 26 de junho de 2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2025-PESRP
– A Secretaria de Educação do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 10 de Julho de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 00.008/2025-PESRP, referente à **Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentício para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Aracati/CE**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Agente Contratante da Secretaria de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania tornam públicos Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP; nº 003/2024-20SSPTC – Valor global: R\$ 2.500,00 – Contratada: GL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Guilherme Braga Almeida. Objeto: Aquisição de recargas d'água e recarga de gás 13kg GLP e vasilhame destinado a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: validos por 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretario, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 18 de junho de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.002/2025-CE**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Reforma do Prédio da Escola E.E.F Coronel Pergentino Ferreira de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce**. Vencedor: **ECOGUIMA LTDA, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09**, apresentou o valor global de R\$ 502.780,49, (Quinhentos e dois mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 – **Imaculada Conceição Silveira – Secretária Municipal de Educação**. Banabuiú/CE, 23 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92005/2024. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2024.06.25.88. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CLÍNICA E LABORATÓRIO JUSTO CAVALCANTE, CNPJ nº 05.621.131/0001-00. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2024.06.25.88, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Global de R\$ 225.750,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Eva Miris Justo Cavalcante. CRATO/CE, 26/06/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 2024.10.15.119, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92006/2024. Contratada: Q CARD CARTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.616.565/0001-26. Cujo Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento das quantidades do contrato nº 2024.07.02.90, o que equivale a 2% (dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, para atender as necessidades da frota de veículos do Sistema de Pacientes Eletivos- STPE, com fundamento nos artigos 124, inc. I, alínea “b” e no art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor do acréscimo R\$ 14.596,82 (quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Valor total R\$ 744.437,58 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Crato/CE, 26/06/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.06.16.131. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 27.414.128/0001-58. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 1.333,32 (mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Caio Augusto Teixeira Momi. CRATO/CE, 16/06/2031.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92005/2024. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.06.25.89. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa F.F ALVES DE BRITO SERVIÇOS MÉDICOS - ME, CNPJ nº 21.271.344/0001-05. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2024.06.25.89, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisco Fabiano Alves de Brito. CRATO/CE, 25/06/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.06.16.130. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFRMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 52.504.817/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 178,28 (cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Ana Maria Wanderley Costa. CRATO/CE, 16/06/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.06.16.129. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.043.075/0001-89. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 7.707,52 (sete mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Hugo Fronzaglia Barillari Lollato. CRATO/CE, 16/06/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.06.16.125. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.261.686/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 717,75 (setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Leonardo Fernandes Silva Marinari. CRATO/CE, 16/06/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato de Contrato nº 2025.06.16.124. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 50.417.020/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 2.491,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Aline Eleuterino Pereira. CRATO/CE, 16/06/2025.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10/07/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº **2500061801-PERP**, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.gov.br/pncc/pt-br. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 14 de julho de 2025, às 10h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 002/2025.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na Localidade de Guaribunas, zona rural, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 26 de junho de 2025. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.